



# Prefeitura Municipal Mucambo



## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2506.01/2024-CD PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2506.01/2024-CD

### PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE MUCAMBO, inscrito no CNPJ Nº 07.733.793/0001-05, com sede à **Av. Construtor Gonçalo Vidal, S/N - Centro, Mucambo - CE**, torna público que, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL, EXECUÇÃO INDIRETA**, por **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, nos termos artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste aviso, e Termo de Referência e seus anexos, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando a manifestação de eventuais interessados em participar do presente processo em busca da administração obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

<b>DATA DO AVISO DE DISPENSA:</b>	25/06/2024
<b>DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:</b>	28/06/2024, até as 17h.
<b>FORMA DE ENVIO DA PROPOSTA:</b>	As propostas deverão ser encaminhadas para o email <a href="mailto:licitacaomucambo@gmail.com">licitacaomucambo@gmail.com</a> , de acordo com o art. 26 do decreto nº 07/2023, de 02 de junho de 2023.

Por tratar-se de dispensa de licitação com base na condição prevista no art. 176 parágrafo único da Lei 14.133/21 o meio para publicidade desse instrumento será a imprensa oficial do município através da fixação no flanelógrafo com sua divulgação no sitio oficial do município e disponível em: <https://mucambo.ce.gov.br/licitacoes/>.

### 1.0 –DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta a Contratação de empresa para adequação e manutenção do parque das carnaúbas na sede do município de Mucambo/CE.

1.2 Compõem este aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – Anexo I - Projeto Básico, Orçamento Básico e Cronograma Físico-Financeiro;

1.2.2 – Anexo II - Minuta da Proposta;

### 2.0. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. A participação na presente dispensa se dará mediante o envio de proposta de preços e documentos de habilitação pelo email <[licitacaomucambo@gmail.com](mailto:licitacaomucambo@gmail.com)> disponível no site da Prefeitura Municipal de Mucambo na aba Transparência.

#### 2.1.1. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.1.2. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.1.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.1.4. Não poderá participar empresa que não explore ramo de atividade compatível com o objeto desta dispensa de licitação.



# Prefeitura Municipal Mucambo



2.1.5. As Pessoas jur dicas que tenham sido declaradas inid neas por ato do poder p blico ou que estejam impedidas de licitar, ou contratar com a administra o p blica, ou com qualquer de seus  rg os descentralizados, quais sejam:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inid neas e Suspensas – CEIS;
- b) CNIA - Cadastro Nacional de Condena es C veis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ;
- c) CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas;
- d) Inid neos - Licitantes Inid neos junto ao TCU;

2.2. que se enquadrem nas seguintes veda es:

- a) autor do anteprojeto, do projeto b sico ou do projeto executivo, pessoa f sica ou jur dica, quando a contrata o versar sobre obra, servi os ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em cons rcio, respons vel pela elabora o do projeto b sico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, respons vel t cnico ou subcontratado, quando a contrata o versar sobre obra, servi os ou fornecimento de bens a ela necess rios;
- c) pessoa f sica ou jur dica que se encontre, ao tempo da contrata o, impossibilitada de contratar em decorr ncia de san o que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha v nculo de natureza t cnica, comercial, econ mica, financeira, trabalhista   civil com dirigente do  rg o ou entidade contratante ou com agente p blico que desempenhe fun o na licita o ou atue na fiscaliza o ou na gest o do contrato, ou que deles seja c njuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, at  o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei n  6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa f sica ou jur dica que, nos 5 (cinco) anos anteriores   divulga o do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com tr nsito em julgado, por explora o de trabalho infantil, por submiss o de trabalhadores a condi es an logas  s de escravo ou por contrata o de adolescentes nos casos vedados pela legisla o trabalhista

2.2.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econ mico;

2.2.2. aplica-se o disposto na al nea "c" tamb m ao fornecedor que atue em substitui o a outra pessoa, f sica ou jur dica, com o intuito de burlar a efetividade da san o a ela aplicada, inclusive   sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o il cito ou a utiliza o fraudulenta da personalidade jur dica do fornecedor;

2.2.3. organiza es da Sociedade Civil de Interesse P blico - OSCIP, atuando nessa condi o (Ac rd o n  746/2014-TCU-Plen rio); e

2.2.4. sociedades cooperativas.

### **3.0. DOS RECURSOS OR AMENT RIOS:**

3.1. As despesas decorrentes desta contrata o est o programadas em dota o or ament ria pr pria, prevista no or amento do Poder Executivo, para exerc cio de 2024, na classifica o: dota o n  0901.154511508.1.014 e Elemento de despesas: 3.3.90.39.00.

### **4.0 – DO VALOR ESTIMADO:**

4.1.1 - O valor estimado total   de R\$ 117.884,00 (cento e dezessete mil oitocentos e oitenta e quatro reais), conforme or ado pela administra o.

### **5.0 – PER ODO PARA ENVIO DA DOCUMENTA O DE HABILITA O E PROPOSTA DE PRE O/COTA O:**



# Prefeitura Municipal Mucambo



5.1. A presente ficar  **ABERTA POR UM PER ODO DE 03 (TR S) DIAS  TEIS**, a partir da data da divulga o no site, as propostas de pre os e os respectivos documentos dever o ser encaminhadas pelo email dispon vel: <licitacaomucambo@gmail.com> no site da Prefeitura Municipal de Mucambo, na aba Transpar ncia.

## **6. DA APRESENTA O DOS DOCUMENTOS:**

6.1. Apresentada em original, por c pia simples ou sendo aceita a autentica o digital

6.2. A proponente dever  apresentar documentos de habilita o junto a sua proposta de pre os, na forma prevista no Anexo I – Projeto B sico.

## **7.0. PROPOSTA DE PRE O:**

7.1- A raz o social, local da sede e o n mero de inscri o no CNPJ da licitante;

7.2- Assinatura do Representante Legal e do Respons vel T cnico devidamente indicado na fase de habilita o, que detenha Acervo T cnico;

7.3- Indica o do prazo de validade das propostas, n o inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresenta o das mesmas;

7.4 - Pre o total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos bem como o valor global da proposta por extenso, j  consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, m o-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste aviso;

7.5. Prazo de garantia das obras ser  de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua entrega definitiva, nos termos do disposto no art. 618 do C digo Civil.

7.6- Apresentar Planilha de Or amento e cronograma f sico-financeiro, contendo pre os unit rios e totais de todos os itens constantes do ANEXO I – PROJETO B SICO, OR AMENTO B SICO E CRONOGRAMA F SICO-FINANCEIRO;

7.7- Apresentar planilha de Pre os Unit rios, na elabora o da Composi o de Pre os Unit rios, dever  conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necess rios   execu o de cada servi o, quais sejam equipamentos, m o-de-obra, totaliza o de encargos sociais, insumos, transportes, BDI (conforme orienta o do TCU), totaliza o de impostos e taxas, e quaisquer outros necess rios   execu o dos servi os.

7.8- Na elabora o da Proposta de Pre o, o licitante dever  observar as seguintes condi es: Os pre os unit rios propostos para cada item constante da Planilha de Or amento dever o incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo hor rio de utiliza o de equipamentos, m o-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro.

7.9- Correr o por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

7.10- Ocorrendo diverg ncia entre os valores propostos, prevalecer o os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unit rio e total, prevalecer  o valor unit rio.

7.11- Declara o de que assume inteira responsabilidade pela execu o dos servi os, objeto deste objeto, e que ser o executados conforme exig ncia contratual, e que ser o iniciados dentro do prazo de at  10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Servi o.

7.12- Demonstrativo detalhado da composi o do percentual adotado para o item "BONIFICA O E DESPESAS INDIRECTAS - BDI", inclusive com rela o  s parcelas que o comp e, anexo a proposta de pre os.

7.13- Demonstrativo detalhado da composi o do percentual adotado para o item "ENCARGOS SOCIAIS", inclusive com rela o  s parcelas que o comp e, anexo a proposta de pre os.

## **7.14. Ser  DESCLASSIFICADA a proposta que:**

7.14.1. N o estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste aviso;



# Prefeitura Municipal Mucambo



7.14.2. Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

7.14.3. Não apresentar as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico ou anexos;

7.14.3. Contiver oferta de vantagem não prevista neste aviso, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

### **7.15. Apresentar, na composição de seus preços:**

7.15.1. Taxa de Encargos Sociais ou taxa de B.D.I. inverossímil;

7.15.2. Custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;

7.15.3. Quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.

7.15.4. Apresente preço global orçado ou quaisquer preços unitários que superem os preços de referência discriminados no orçamento.

### **7.16. Será igualmente desclassificada a proposta manifestamente inexecutável.**

7.16.1 Serão consideradas inexecutáveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, nos termos do art. 59, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

7.16.2 Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados, não sendo possível a sua imediata desclassificação por inexecutabilidade, será obrigatória a realização de diligências para o exame da proposta.

7.16.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a executabilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

7.16.4 A participação na presente licitação implica a concordância do licitante com a adequação de todos os projetos anexos a este aviso, de modo que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.

7.16.5 Cronograma físico-financeiro, conforme orçamento;

7.16.6. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante no orçamento, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.

7.16.7. Os custos relativos à administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.

7.16.8 As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

7.16.9. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI;

7.16.10. As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

7.16.11. As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida no Anexo IV da Lei Complementar 123/2006.



# Prefeitura Municipal Mucambo



7.16.12. A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

7.16.13. Nos casos de aditivos contratuais incluindo novos serviços, será utilizada a taxa de BDI do orçamento base, sempre que a taxa de BDI adotada pela contratada for injustificadamente elevada, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e ao art. 14 do Decreto 7.983/2013;

7.16.14. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor das propostas apresentadas, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.

7.16.15. Erros materiais no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, **quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado**, atendidas as demais condições de aceitabilidade.

## **8.0. DO JULGAMENTO**

8.1. Encerrada o prazo para recebimentos das propostas de preços e documentos de habilitação, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar, ou seja, a que apresentou o menor preço, quanto à adequação do objeto, à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, bem como os documentos de habilitação apresentados.

8.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, será declarada desclassificada e verificada pela ordem de classificação o segundo lugar e assim sucessivamente até a proposta atender a todas as condições do aviso.

8.3. Em qualquer caso, concluída tal fase, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa.

8.4. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, conforme o caso.

8.5. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.6. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.7. Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## **9.0 - DAS MEDIÇÕES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

9.1. A Contratada deverá utilizar na execução dos serviços, funcionários contratados ou terceirizados, bem como equipamentos de sua propriedade, sendo vedada a utilização de funcionários (servidores ou terceirizados da Prefeitura Municipal), e equipamentos de propriedade do Município.

9.2- A fatura relativa aos serviços prestados deverá ser apresentada à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.



# Prefeitura Municipal Mucambo



9.3. A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

9.4- Caso a medição seja aprovada pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, através da fiscalização feita pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Mucambo

9.5. A Nota Fiscal/Fatura deverá estar devidamente acompanhada das respectivas comprovações de regularidade para com os encargos previdenciários, trabalhistas e fiscais.

#### 9.6.1 – Forma de Pagamento.

9.6.1.1 – A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo pagará à contratada, pelos serviços contratados e efetivamente executados, os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento. Fica expressamente estabelecido que no preço global estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços, de acordo com as condições previstas e demais documentos, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

9.7. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

#### 10.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. Poderá o Município revogar o presente processo, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

10.2. O Município deverá anular o presente processo, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

10.3. A anulação do presente procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no art. 149 da Lei Federal no 14.133/21.

10.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência desta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, mediante solicitação do proponente e aceito pelo Município.

Mucambo (CE), em 25 de junho de 2024.

  
**Francisco Orecio de Almeida Aguiar**  
Agente de contratação  
Prefeitura Municipal de Mucambo



# Prefeitura Municipal Mucambo



## ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA



**TERMO DE REFER NCIA**  
**DISPENSA DE LICITA O**

**Tipo de servi o:**

- ( X ) Servi o comuns de engenharia;  
( ) Obra;

**1. DO OBJETO E DO VALOR ESTIMADO**

- 1.1. A contrata o ser  efetivada por meio de termo de contrato;  
1.1.1. O prazo de vig ncia do contrato e execu o em at  02 (dois) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes, com base no artigo 105, da Lei 14.133/21.

**2. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATA O**

- 2.1. Art. 75, inc. I, da Lei n  14.133/21 (obras e servi os de engenharia inferiores a R\$ 119.812,02);

**3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATA O**

3.1. A urbaniza o do cal ad o pr ximo   lagoa e a execu o do piso de concreto para receber a instala o de uma brinquedopra a e uma academia da sa de no Parque das Carna bas se faz necess ria para promover o bem-estar e a qualidade de vida da popula o local. A cria o de espa os de conviv ncia e lazer contribui para a integra o social, o est mulo   pr tica de atividades f sicas e o fortalecimento dos v nculos comunit rios. Al m disso, a valoriza o do ambiente urbano e a preserva o da natureza s o aspectos fundamentais para o desenvolvimento sustent vel da regi o. A implanta o desses equipamentos p blicos no parque proporcionar    comunidade um local adequado para a pr tica de exerc cios f sicos, recrea o e entretenimento, favorecendo a promo o da sa de e do bem-estar f sico e mental dos moradores. A valoriza o do espa o p blico tamb m contribui para a melhoria da qualidade de vida, a redu o da viol ncia e o est mulo ao conv vio social, tornando a regi o mais atrativa e segura para os cidad os. Portanto, a realiza o da urbaniza o do cal ad o e a execu o do piso de concreto para receber a brinquedopra a e a academia da sa de no Parque das Carna bas representam um investimento importante para a melhoria da infraestrutura urbana e a promo o da sa de e do bem-estar da popula o local. Essas a o es visam proporcionar um ambiente mais saud vel, inclusivo e sustent vel, contribuindo para o desenvolvimento integral e a qualidade de vida dos cidad os.

**4. DA CLASSIFICA O DOS SERVI OS:**

- 4.1. **Servi o de engenharia:** toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administra o e que, n o enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do art. 6  da lei 14.133/21, s o estabelecidas, por for a de lei, como privativas das profiss es de arquiteto e engenheiro ou de t cnicos especializados. (art. 6 , XXI da Lei 14.133/21).
- 4.2. A presta o dos servi os n o gera v nculo empregat cio entre os empregados da Contratada e a Administra o, vedando-se qualquer rela o entre estes que caracterize personalidade e subordina o direta.



# Prefeitura Municipal Mucambo



## 5. DOCUMENTOS TÉCNICOS A SEREM EXIGIDOS DA PROPONENTE OU DA CONTRATADA

5.1. Na forma prevista no anexo desde termo de referência.

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar e memorial descritivo em anexo.

6.2. Forma de execução da contratação: indireta, em regime de empreitada por preço GLOBAL.

## 7. DA VIGÊNCIA E DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. Prazo de execução: 02 (dois) meses

7.2. Vigência: 04 (quatro) meses

## 8. EXECUÇÃO DO CONTRATO

8.1. O Departamento de Obras do Município realizará a fiscalização e acompanhamento dos serviços executados, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no cronograma definido para a obra.

8.2. Os serviços serão entregues em cada etapa do cronograma físico-financeiro poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, e deverão ser refeitos pela Contratada em prazo a ser definido para cada etapa correspondente, a contar da notificação da contratada, inclusive por qualquer meio eletrônico ou telemático, os quais serão gravados para fins de comprovação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. Os serviços deverão ser iniciados no prazo definido nos ternos da Ordem de Serviço, emitido após a formalização da contratação;

8.4. Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os, materiais, equipamentos, ferramentas, maquinas e utensílios necessários, para atender todas as condições deste instrumento.

## 9 – GESTÃO DO CONTRATO

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.3. O CONTRATANTE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.4. A formalização da contratação ocorrerá por meio de termo de contrato ou instrumento equivalente.

9.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o CONTRATANTE poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.



# Prefeitura Municipal Mucambo



9.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

9.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

9.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

9.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

9.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

9.7.4. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

9.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada; acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

9.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

9.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

9.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

9.9.2. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

9.9.3. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).



9.10. O gestor do contrato dever  elaborar relat rio final com informa es sobre a consecua o dos objetivos que tenham justificado a contrata o e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administra o. (Decreto n  11.246, de 2022, art. 21, VI).

9.11. O gestor do contrato dever  enviar a documenta o pertinente para a formaliza o dos procedimentos de liquida o e pagamento, no valor dimensionado pela fiscaliza o e gest o nos termos do contrato.

9.12. A CONTRATADA dever  manter preposto para represent -la na execu o do contrato.

9.12.1. A indica o ou a manuten o do preposto da empresa poder  ser recusada pelo  rg o ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exerc cio da atividade.

## 10 – MEDI O E PAGAMENTO

10.1. As medi es ser o feitas de acordo com o cronograma financeiro a ser elaborado pela fiscaliza o quando na emiss o da Ordem de Servi os, sempre que as etapas forem conclu das e constar o de folhas-resumo, contendo a rela o de servi os, conforme Cronograma.

10.2. O Munic pio pagar  apenas pelos servi os contratados e executados, o pre o integrante da proposta aprovada, ressalvada a incid ncia de reajustamento e a ocorr ncia de imprevistos.

10.3. Fica expressamente estabelecido que os pre os por solu o globalizada incluam a sinaliza o provis ria, todos os insumos e transportes, bem como impostos, taxas, custos financeiros, lucros e bonifica es, custos de materiais, equipamentos e m o de obra a serem aplicados, de acordo com as condi es previstas nas especifica es e nas normas indicadas nos demais documentos, constituindo assim sua  nica remunera o pelos trabalhos contratados e executados.

10.4. Obedecido a Ordem de Servi o expedida, ser  procedida   medi o dos servi os. Emitido o atestado de conformidade, a detentora da ata dever  apresentar as notas fiscais correspondentes   medi o.

### 10.5. Do recebimento Provis rio e Definitivo da Obra

10.5.1. Os servi os ser o **recebidos provisoriamente**, at  o **5  dia  til** do m s seguinte   presta o dos servi os, pelo fiscal t cnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exig ncias de car ter t cnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei n  14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto n  11.246, de 2022).

10.5.1.1. O fiscal t cnico do contrato realizar  o recebimento provis rio do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exig ncias de car ter t cnico. (Art. 22, X, Decreto n  11.246, de 2022).

10.5.1.2. O fiscal administrativo do contrato realizar  o recebimento provis rio do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exig ncias de car ter administrativo. (Art. 23, X, Decreto n  11.246, de 2022)

10.5.1.3. O fiscal setorial do contrato, realizar  o recebimento provis rio sob o ponto de vista t cnico.

10.5.1.4. Para efeito de recebimento provis rio, ao final de cada per odo de faturamento, o fiscal t cnico do contrato ir  apurar o resultado das avalia es da execu o do objeto e, se for o caso,   an lise do desempenho e qualidade da presta o dos servi os realizados em conson ncia com os indicadores previstos, que poder  resultar no redimensionamento de valores a serem pagos   contratada, registrando em relat rio a ser encaminhado ao gestor do contrato.



# Prefeitura Municipal Mucambo



10.5.1.5. Os servi os poder o ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especifica es constantes neste Termo de Refer ncia e na proposta, sem prejuizo da aplica o das penalidades.

10.5.2. A obra ser  **recebida definitivamente** no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento provis rio, pelo gestor do contrato, ap s a verifica o da qualidade do servi o e conseq ente aceita o mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

10.5.2.1. Emitir documento comprobat rio da avalia o realizada pelos fiscais t cnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obriga es assumidas pelo contratado, com men o ao seu desempenho na execu o contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obriga es, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto n  11.246, de 2022).

10.5.2.2. Realizar a an lise dos relat rios e de toda a documenta o apresentada pela fiscaliza o e, caso haja irregularidades que impe am a liquida o e o pagamento da despesa, indicar as cl usulas contratuais pertinentes, solicitando   CONTRATADA, por escrito, as respectivas corre es;

10.5.2.3. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos servi os prestados, com base nos relat rios e documenta es apresentadas; e

10.5.2.4. Comunicar a CONTRATADA para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscaliza o.

10.5.2.5. Enviar a documenta o pertinente para a formaliza o dos procedimentos de liquida o e pagamento, no valor dimensionado pela fiscaliza o e gest o.

10.5.2.6. Nenhum prazo de recebimento ocorrer  enquanto pendente a solu o, pelo contratado, de inconsist ncias verificadas na execu o do objeto ou no instrumento de cobran a.

10.5.3. O recebimento provis rio ou definitivo n o excluir  a responsabilidade civil pela solidez e pela seguran a do servi o nem a responsabilidade  tico-profissional pela perfeita execu o do contrato.

## 10.6. Do Faturamento

10.6.1. Ap s comunica o do gestor do contrato e no prazo de at  2 (dois) dias  teis, a CONTRATADA dever  apresentar fatura ou nota fiscal devidamente discriminada, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO, inscrita no CNPJ n  07.733.793/0001-05, acompanhada das respectivas comprova es de regularidade perante a Receita Federal (e INSS), FGTS e Justi a do Trabalho (Certid o Negativa de D bitos Trabalhistas (CNDT)).

10.6.2. A Nota Fiscal deve corresponder ao objeto recebido e respectivos valores e quantitativos apurados pela fiscaliza o.

10.6.3. No caso de diverg ncia, especialmente quando houver adimplemento parcial, o CONTRATANTE notificar  a CONTRATADA a sanar o problema em 2 (dois) dias  teis, com suspens o do prazo de pagamento.

10.6.4. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribui es das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, dever  apresentar com a Nota Fiscal a devida comprova o a fim de evitar a reten o na fonte dos tributos e contribui es, de acordo com a Lei Complementar n  123/2006.

10.6.5. Quando do pagamento da fatura ou nota fiscal ser  efetuada a reten o dos valores correspondentes a tributos e contribui es sociais, nos termos legais.



# Prefeitura Municipal Mucambo



10.6.6. Serão deduzidos dos créditos da CONTRATADA os valores relativos a multas e juros de mora de tributos e contribuições sociais, decorrentes de entrega de faturamento em atraso, configurado por prazo inferior a 10 (dez) dias corridos do vencimento da obrigação.

## 10.7. Das condições de pagamento

10.7.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuado pelo(s) serviço(s) efetivamente prestado(s) em moeda nacional, no **prazo de até 30 (trinta) dias corridos** contar do atesto da Fatura/Nota Fiscal, por meio de depósito em conta-corrente, mediante Ordem Bancária.

10.7.2. O pagamento poderá ser efetuado parcialmente na pendência de liquidação de qualquer obrigação financeira que for imposta à CONTRATADA, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

10.7.3. Qualquer atraso acarretado por parte da CONTRATADA na apresentação da fatura ou nota fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, importará na interrupção da contagem do prazo de vencimento do pagamento, iniciando novo prazo após a regularização da situação.

10.7.4. Para efeito de pagamento, considerar-se-á paga a fatura na data da emissão da Ordem Bancária.

## 11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajustamento após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INCC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. (art. 92, §§ 3º e 4º da Lei 14.133/21).

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

## 12. DAS PENALIDADES



# Prefeitura Municipal Mucambo



12.1. Pelo atraso e inexecu o total ou parcial deste contrato, bem como outras infra es, ressalvados os motivos de for a maior d vidamente comprovados e a crit rios do CONTRATANTE, a CONTRATADA sujeitar-se-   s seguintes san es:

## **12.2. ADVERT NCIA**

12.2.1. A advert ncia ser  aplicada exclusivamente nos casos em que a CONTRATADA der causa   inexecu o do contrato, nos termos do art. 156,  1 , e art. 155, inciso I, da Lei n  14.133/2021.

## **12.3. MULTA**

12.3.1. Pelo atraso injustificado na execu o do servi o, ser  aplicada multa de 0,1% (zero v rgula um por cento) ao dia de atraso, calculado sobre o valor total do contrato.

12.3.2. Pelo atraso injustificado na execu o do servi o superior a 30 (trinta) dias, contados do termo de ordem de in cio, ser  aplicada multa de 0,5% (zero v rgula cinco por cento) ao dia de atraso, em substitui o ao item 15.3.1, desde o primeiro dia de atraso, calculado sobre o valor total do contrato.

12.3.3. Pelo descumprimento injustificado de quaisquer das outras cl usulas contratuais que n o aquelas relacionadas ao atraso na execu o do servi o, ser  aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato.

12.3.4. A multa n o impede que o CONTRATANTE rescinda unilateralmente este contrato e aplique outras san es.

12.3.5. A multa, aplicada ap s regular processo administrativo, ser  descontada nos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, inclusive de eventual garantia prestada, ou cobrada judicialmente.

12.3.6. Da aplica o de qualquer multa ser  a CONTRATADA intimada para recolh -la aos cofres do CONTRATANTE no prazo de trinta dias  teis.

12.3.7. O montante de multas aplicadas   CONTRATADA n o poder  ultrapassar a 30% (trinta por cento) do valor global do contrato, nos termos do art. 156,  3 , da Lei n  14.133/2021.

## **12.4. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR**

12.4.1. Suspens o tempor ria de participa o em licita es e impedimento de contratar com a Prefeitura pelo prazo de at  um ano, aplicada pelo (a) Prefeito (a) Municipal, nos termos do art. 156,  4 , da Lei n  14.133/2021.

## **12.5. DECLARA O DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR**

12.5.1. Declara o de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura enquanto perdurarem os motivos determinantes da san o ou at  que seja requerida a reabilita o ao Prefeito (a) Municipal, a qual ser  concedida sempre que a contratada ressarcir   Prefeitura pelos preju zos resultantes da infra o e depois de decorrido o prazo de um ano, facultada a defesa da contratada no prazo de dez dias da abertura de visto, nos termos do art. 156,  5  e  6 , da Lei n  14.133/2021.

12.6. As san es de suspens o tempor ria e declara o de inidoneidade para licitar ou contratar poder o ser aplicadas juntamente com a multa, facultada a defesa pr via da CONTRATADA, no prazo de cinco dias  teis.

12.7. Nenhum pagamento ser  efetuado   CONTRATADA se esta deixar de recolher qualquer multa que lhe for imposta, dentro do prazo previsto.

12.8. Os montantes pecuni rios derivados da aplica o das multas e demais san es contratuais ser o atualizados monetariamente pelo IPCA vigente, ou outro  ndice que venha o substituir, bem como a incid ncia de juros de mora de 0,5% sobre o montante total devido.



### 13. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

13.1. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, às seguintes situações:

13.1.1. Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

13.1.2. Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

13.1.3. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

13.1.4. Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

13.1.5. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

13.1.6. Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

13.1.7. Atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

13.1.8. Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

13.1.9. Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

#### **13.2. DA FORMA DE EXTINÇÃO CONTRATUAL**

13.2.1. A extinção do contrato poderá ser:

13.2.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

13.2.1.2. Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

13.2.1.3. Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

13.2.2. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

#### **13.3. DO DIREITO DE RESCISÃO PELO CONTRATADO**

13.3.1. O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

13.3.1.1. Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei n.º 14.133/2021;

13.3.1.2. Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

13.3.1.3. Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;



13.3.1.4. Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emiss o da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administra o por despesas de obras, servi os ou fornecimentos;

13.3.1.5. N o libera o pela Administra o, nos prazos contratuais, de  rea, local ou objeto, para execu o de obra, servi o ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obriga es atribu das pelo contrato   Administra o relacionadas a desapropria o, a desocupa o de  reas p blicas ou a licenciamento ambiental.

13.3.2. As hip teses de extin o a que se referem os subitens 16.3.1.2, 16.3.1.3 e 16.3.1.4 observar o as seguintes disposi es:

13.3.2.1. N o ser o admitidas em caso de calamidade p blica, de grave perturba o da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

13.3.2.2. Assegurar o ao contratado o direito de optar pela suspens o do cumprimento das obriga es assumidas at  a normaliza o da situa o, admitido o restabelecimento do equil brio econ mico-financeiro do contrato, na forma da al nea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei n.  14.133/2021.

#### **13.4. DOS EFEITOS DA EXTIN O CONTRATUAL**

13.4.1. **CULPA EXCLUSIVA DA ADMINISTRA O:** Quando a extin o decorrer de culpa exclusiva da Administra o, o contratado ser  ressarcido pelos preju zos regularmente comprovados que houver sofrido e ter  direito a:

13.4.1.1. Devolu o da garantia;

13.4.1.2. Pagamentos devidos pela execu o do contrato at  a data de extin o;

13.4.1.3. Pagamento do custo da desmobiliza o.

13.4.2. **DETERMINADA UNILATERALMENTE PELA ADMINISTRA O:** A extin o determinada por ato unilateral da Administra o poder  acarretar, sem preju zo das san es previstas neste processo as seguintes consequ ncias:

13.4.2.1. Assun o imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato pr prio da Administra o;

13.4.2.2. Ocupa o e utiliza o do local, das instala es, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execu o do contrato e necess rios   sua continuidade;

13.4.2.3. Execu o da garantia contratual para:

13.4.2.3.1. Ressarcimento da Administra o P blica por preju zos decorrentes da n o execu o;

13.4.2.3.2. Pagamento de verbas trabalhistas, fundi rias e previdenci rias, quando cab vel;

13.4.2.3.3. Pagamento das multas devidas   Administra o P blica;

13.4.2.3.4. Exig ncia da assun o da execu o e da conclus o do objeto do contrato pela seguradora, quando cab vel;

13.4.2.4. Reten o dos cr ditos decorrentes do contrato at  o limite dos preju zos causados   Administra o P blica e das multas aplicadas.

13.4.3. A aplica o das medidas previstas nos subitens 13.4.2.1 e 13.4.2.2 ficar  a crit rio da Administra o, que poder  dar continuidade   obra ou ao servi o por execu o direta ou indireta.

13.4.4. Na hip tese do subitem 13.4.2.2, o ato dever  ser precedido de autoriza o expressa do secret rio municipal competente, conforme o caso.

13.5. Caso a proponente vencedora da licita o n o execute, total ou parcialmente, quaisquer itens ou servi os previstos, a contratante reserva-se o direito de execut -los, direta ou indiretamente, inclusive remanescentes, hip tese em que aquela licitante ou contratada responder  pelos custos, atrav s de



glosas de cr ditos e/ou cau es e/ou pagamentos, direto   contratante, bem como repara o de eventuais danos a esta ou a terceiros.

## **13.6.DA NULIDADE CONTRATUAL**

13.6.1. Constatada irregularidade no procedimento licitat rio ou na execu o contratual, caso n o seja poss vel o saneamento, a decis o sobre a suspens o da execu o ou sobre a declara o de nulidade do contrato somente ser  adotada na hip tese em que se revelar medida de interesse p blico, com avalia o, entre outros, dos seguintes aspectos:

13.6.1.1. Impactos econ micos e financeiros decorrentes do atraso na frui o dos benef cios do objeto do contrato;

13.6.1.2. Riscos sociais, ambientais e   seguran a da popula o local decorrentes do atraso na frui o dos benef cios do objeto do contrato;

13.6.1.3. Motiva o social e ambiental do contrato;

13.6.1.4. Custo da deteriora o ou da perda das parcelas executadas;

13.6.1.5. Despesa necess ria   preserva o das instala es e dos servi os j  executados;

13.6.1.6. Despesa inerente   desmobiliza o e ao posterior retorno  s atividades;

13.6.1.7. Medidas efetivamente adotadas pelo titular do  rg o ou entidade para saneamento dos ind cios de irregularidades apontados;

13.6.1.8. Custo total e est gio de execu o f sica e financeira dos contratos, dos conv nios, das obras ou das parcelas envolvidas;

13.6.1.9. Fechamento de postos de trabalho diretos e indiretos em raz o da paralisa o;

13.6.1.10. Custo para realiza o de nova licita o ou celebra o de novo contrato;

13.6.1.11. Custo de oportunidade do capital durante o per odo de paralisa o.

13.6.2. Caso a paralisa o ou anula o n o se revele medida de interesse p blico, o poder p blico dever  optar pela continuidade do contrato e pela solu o da irregularidade por meio de indeniza o por perdas e danos, sem preju zo da apura o de responsabilidade e da aplica o de penalidades cab veis.

13.6.3. A declara o de nulidade do contrato administrativo requerer  an lise pr via do interesse p blico envolvido, na forma do art. 147 da Lei n.  14.133/2021, e operar  retroativamente, impedindo os efeitos jur dicos que o contrato deveria produzir ordinariamente e desconstituindo os j  produzidos.

13.6.3.1. Caso n o seja poss vel o retorno   situa o f tica anterior, a nulidade ser  resolvida pela indeniza o por perdas e danos, sem preju zo da apura o de responsabilidade e aplica o das penalidades cab veis.

13.6.3.2. A nulidade n o exonerar  a Administra o do dever de indenizar o contratado pelo que houver executado at  a data em que for declarada ou tornada eficaz, bem como por outros preju zos regularmente comprovados, desde que n o lhe seja imput vel, e ser  promovida a responsabiliza o de quem lhe tenha dado causa.

13.6.3.3. Nenhuma contrata o ser  feita sem a caracteriza o adequada de seu objeto e sem a indica o dos cr ditos or ament rios para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exerc cio em que for realizada a contrata o, sob pena de nulidade do ato e de responsabiliza o de quem lhe tiver dado causa.

## **13.7. DA MODULA O DE EFEITOS NA DECLARA O DE NULIDADE CONTRATUAL**

13.7.1. Ao declarar a nulidade do contrato, a autoridade, com vistas   continuidade da atividade administrativa, poder  decidir que ela s o tenha efic cia em momento futuro, suficiente para efetuar nova contrata o, por prazo de at  6 (seis) meses, prorrog vel uma  nica vez.



# Prefeitura Municipal Mucambo



## 14. DISPOSI OES GERAIS

14.1 **Do aviso de Dispensa de Licita o:** O presente caso   de Dispensa de Licita o, conforme art. 75, inciso I,  3 , da lei n. 14.133/21, onde as contrata es de que trata o I do caput do artigo ser o preferencialmente precedidas de divulga o de aviso em s tio eletr nico oficial, pelo prazo m nimo de 3 (tr s) dias  teis, com a especifica o do objeto pretendido e com a manifesta o de interesse da Administra o em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

### 14.2. S o anexos deste Termo de Refer ncia:

- a) ANEXO I: Documenta o da Empresa a ser Contratada acompanhado da declara o que o fornecedor escolhido para a contrata o de pequeno valor   Microempresa/Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).
- b) ANEXO II: Or amento.



# Prefeitura Municipal Mucambo



## ANEXO I.I - DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA A SER CONTRATADA

### HABILITAÇÃO JURÍDICA:

I) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoeempreendedor.gov.br](http://www.portaldoeempreendedor.gov.br); Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial; inclusive com as alterações contratuais, se houver ou da consolidação; Inscrição do ato constitutivo, na hipótese de sociedade civil; Documentos comprobatórios da eleição de seus administradores, no caso de sociedade por ações; Prova da diretoria em exercício, na hipótese de sociedade civil; Decreto de autorização, em sendo o caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país.

II) CÓPIA DE DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO E CPF, de Sócio-Administrador ou do titular da empresa, ou presidente da cooperativa, conforme o caso;

### REGULARIDADE FISCAL

I) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

IV) A comprovação de regularidade para com a **Fazenda Federal** deverá ser feita através da Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;

V) A comprovação de regularidade para com a **Fazenda Estadual** deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

VI) A comprovação de regularidade para com a **Fazenda Municipal** deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

VII). Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS e;

VIII). Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei 12.440/2011.

IX – Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, informando que cumpre a proibição prevista no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. – ou seja, de que **não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas**, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz, em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. Identificar quem assinou.

### QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL E TÉCNICO-OPERACIONAL

I) registro ou inscrição na entidade profissional competente;



# Prefeitura Municipal Mucambo



- II) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;
- III) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;
- IV) Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
- V) declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

## QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRO

I) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) dos dois últimos exercícios fiscais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial.

## DECLARAÇÕES

II) Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, informando que cumpre a proibição prevista no art. 7º da CF – ou seja, de que não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz.



# Prefeitura Municipal Mucambo



## ANEXO I.II

01. PROJETO B SICO  
(Memoriais descritivos, plantas e justificativas t cnicas)

02. OR AMENTO B SICO  
(Planilha or ament ria)

03. CRONOGRAMA F SICO-FINANCEIRO  
(Cronograma de execu o da obra e do desembolso financeiro).

RESUMO DO ORÇAMENTO																							
	OBRA:	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAÚBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	DATA : 29/05/2024 BDI : 23,42%																				
	DESCRIÇÃO::	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAÚBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2024/03</td> <td>112,54%</td> <td>70,11%</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,87%</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	ORSE	2024/03	112,54%	70,11%	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES																			
	ORSE	2024/03	112,54%	70,11%																			
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																				
SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%																				
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																				
LOCAL::	SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ																						
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO																						

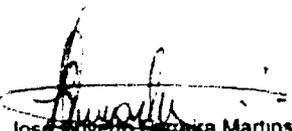
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	PISO PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 29.941,39	31,35%
2	PINTURA DE POSTES	R\$ 2.732,07	2,86%
3	PINTURA DE BANCOS	R\$ 3.660,91	3,83%
4	PINTURA DE PISOS	R\$ 7.671,00	8,03%
5	PONTE	R\$ 6.359,76	6,66%
6	MIRANTE	R\$ 4.742,28	4,96%
7	NINHOS PARA PATOS/GANSOS	R\$ 4.626,18	4,84%
6	OUTROS SERVIÇOS	R\$ 208,98	0,22%
9	AMPLIAÇÃO DO QUIOSQUE	R\$ 35.571,93	37,24%
10	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R\$ 22.369,50	23,42%

VALOR BDI TOTAL: R\$ 22.369,50 100,00%

VALOR ORÇAMENTO: R\$ 95.514,50

VALOR TOTAL: R\$ 117.884,00



  
 José Alberto Ferreira Martins  
 Engenheiro Civil  
 CREA n.º 12.896-D



# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

<b>OBRA:</b>	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAÚBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	<b>DATA:</b> 29/05/2024	<b>BDI:</b> 23,42%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAÚBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	<b>FONTE:</b> ORSE SEINFRA SINAPI	<b>VERSÃO:</b> 2024/03 028.1 COM DESONERAÇÃO 2024/04 COM DESONERAÇÃO
<b>LOCAL:</b>	SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	<b>HORA:</b> 112,54%	<b>MES:</b> 70,11%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	<b>Composição:</b> PROPRIA	<b>0,00%</b> <b>0,00%</b>



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>1</b>	<b>PISO PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE</b>						<b>R\$ 29.941,39</b>
<b>1.1</b>	<b>PISOS</b>						<b>R\$ 27.338,88</b>
1.1.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	25,55	R\$ 647,03	R\$ 16.531,62
1.1.2	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	SEINFRA	M2	365,11	R\$ 29,60	R\$ 10.807,26
<b>1.2</b>	<b>PINTURA</b>						<b>R\$ 2.602,51</b>
1.2.1	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	M2	101,78	R\$ 25,57	R\$ 2.602,51
<b>2</b>	<b>PINTURA DE POSTES</b>						<b>R\$ 2.732,07</b>
2.1	C2197	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA A CAL	SEINFRA	M2	59,38	R\$ 3,69	R\$ 219,11
2.2	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	59,38	R\$ 22,85	R\$ 1.356,83
2.3	C3487	APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS	SEINFRA	M2	59,38	R\$ 19,47	R\$ 1.156,13
<b>3</b>	<b>PINTURA DE BANCOS</b>						<b>R\$ 3.660,91</b>
3.1	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	99,00	R\$ 24,64	R\$ 2.439,36
3.2	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	27,50	R\$ 44,42	R\$ 1.221,55
<b>4</b>	<b>PINTURA DE PISOS</b>						<b>R\$ 7.671,00</b>
4.1	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	M2	300,00	R\$ 25,57	R\$ 7.671,00
<b>5</b>	<b>PONTE</b>						<b>R\$ 6.359,76</b>
5.1	C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	60,00	R\$ 26,04	R\$ 1.562,40
5.2	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	108,00	R\$ 44,42	R\$ 4.797,36
<b>6</b>	<b>MIRANTE</b>						<b>R\$ 4.742,28</b>
6.1	C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	90,00	R\$ 26,04	R\$ 2.343,60
6.2	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	54,00	R\$ 44,42	R\$ 2.398,68
<b>7</b>	<b>NINHOS PARA PATOS/GANSOS</b>						<b>R\$ 4.626,18</b>
7.1	I1498	TÁBUAS DE MADEIRA TRABALHADA	SEINFRA	M	65,60	R\$ 36,87	R\$ 2.418,67
7.2	C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	16,40	R\$ 26,04	R\$ 427,06
7.3	I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	33,80	R\$ 19,10	R\$ 645,58
7.4	I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	33,80	R\$ 24,16	R\$ 816,61
7.5	C4456	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÓRRO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m	SEINFRA	M2	2,40	R\$ 132,61	R\$ 318,26
<b>8</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>						<b>R\$ 208,98</b>
8.1	C5027	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	3,36	R\$ 59,07	R\$ 198,48
8.2	S09478	Remoção de banco de madeira	ORSE	m	2,00	R\$ 5,25	R\$ 10,50
<b>9</b>	<b>AMPLIAÇÃO DO QUIOSQUE</b>						<b>R\$ 35.571,93</b>
<b>9.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>R\$ 83,66</b>
9.1.1	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	11,70	R\$ 7,15	R\$ 83,66
<b>9.2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>						<b>R\$ 193,24</b>
9.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	SINAPI	M3	1,75	R\$ 79,04	R\$ 138,32
9.2.2	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	1,75	R\$ 31,38	R\$ 54,92
<b>9.3</b>	<b>FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS</b>						<b>R\$ 4.865,48</b>
9.3.1	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	SEINFRA	M3	0,87	R\$ 576,54	R\$ 501,59
9.3.2	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	SEINFRA	M2	5,84	R\$ 123,56	R\$ 721,59
9.3.3	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	83,69	R\$ 11,96	R\$ 1.000,93
9.3.4	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	26,72	R\$ 12,09	R\$ 323,04



# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

<b>OBRA:</b>	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAUBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	<b>DATA:</b> 29/05/2024	<b>BDI:</b> 23,42%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAUBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2024/03
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		Compostos	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			112,54%
			70,11%
			84,44%
			47,48%
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%

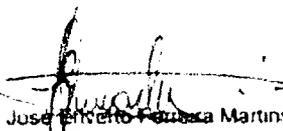


ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
9.3.5	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA		1,10	R\$ 533,00	R\$ 586,30
9.3.6	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO	SEINFRA	M3	0,33	R\$ 159,08	R\$ 52,50
9.3.7	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVACÃO	SEINFRA	M3	0,77	R\$ 268,48	R\$ 206,73
9.3.8	C4418	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO DE 2,01 A 3 m	SEINFRA	M2	11,70	R\$ 125,88	R\$ 1.472,80
<b>9.4</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>						<b>R\$ 2.859,47</b>
9.4.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	43,68	R\$ 62,98	R\$ 2.750,97
9.4.2	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	M3	0,06	R\$ 1.808,40	R\$ 108,50
<b>9.5</b>	<b>ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>						<b>R\$ 2.151,56</b>
9.5.1	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	1,68	R\$ 765,90	R\$ 1.286,71
9.5.2	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 153,50	R\$ 153,50
9.5.3	C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	0,60	R\$ 311,95	R\$ 187,17
9.5.4	C4949	VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=6MM, COLOCADO	SEINFRA	M2	0,60	R\$ 291,54	R\$ 174,92
9.5.5	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	SEINFRA	M	1,20	R\$ 95,24	R\$ 114,29
9.5.6	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	SEINFRA	M2	0,98	R\$ 239,77	R\$ 234,97
<b>9.6</b>	<b>COBERTURA</b>						<b>R\$ 2.799,40</b>
9.6.1	98547	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF 09/2023	SINAPI	M2	11,88	R\$ 235,64	R\$ 2.799,40
<b>9.7</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>						<b>R\$ 8.392,84</b>
9.7.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	87,36	R\$ 7,42	R\$ 648,21
9.7.2	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	SEINFRA	M2	9,59	R\$ 14,44	R\$ 138,48
9.7.3	C3080	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	SEINFRA	M2	27,44	R\$ 43,73	R\$ 1.199,95
9.7.4	C3087	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	SEINFRA	M2	57,96	R\$ 48,27	R\$ 2.797,73
9.7.5	C3035	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP=20 mm P/ TETO	SEINFRA	M2	9,59	R\$ 39,01	R\$ 374,11
9.7.6	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	27,44	R\$ 108,24	R\$ 2.970,11
9.7.7	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	27,44	R\$ 9,63	R\$ 264,25
<b>9.8</b>	<b>PISOS</b>						<b>R\$ 3.930,35</b>
9.8.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	0,96	R\$ 647,03	R\$ 621,15
9.8.2	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	SEINFRA	M2	9,59	R\$ 136,06	R\$ 1.304,82
9.8.3	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	SEINFRA	M	0,80	R\$ 95,24	R\$ 76,19
9.8.4	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	SEINFRA	M2	6,55	R\$ 294,38	R\$ 1.928,19
<b>9.9</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>						<b>R\$ 6.584,03</b>
9.9.1	C3017	PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 729,79	R\$ 729,79
9.9.2	C0609	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 465,14	R\$ 465,14
9.9.3	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	1,00	R\$ 256,47	R\$ 256,47
9.9.4	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	1,00	R\$ 238,04	R\$ 238,04
9.9.5	C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	SEINFRA	M	6,00	R\$ 24,03	R\$ 144,18
9.9.6	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	SEINFRA	M	6,00	R\$ 42,14	R\$ 252,84
9.9.7	C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 4.497,57	R\$ 4.497,57

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA																							
	OBRA:	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAÚBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	DATA : 29/05/2024 BDI : 23,42%																				
	DESCRIÇÃO::	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAÚBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2024/03</td> <td>112,54%</td> <td>70,11%</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	ORSE	2024/03	112,54%	70,11%	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES																			
	ORSE	2024/03	112,54%	70,11%																			
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																				
SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%																				
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																				
LOCAL::	SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ																						
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO																						

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
9.10	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>						<b>R\$ 962,05</b>
9.10.1	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 8,85	R\$ 53,10
9.10.2	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 23,28	R\$ 139,68
9.10.3	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 17,52	R\$ 17,52
9.10.4	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	SEINFRA	M	20,00	R\$ 17,50	R\$ 350,00
9.10.5	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	SEINFRA	M	50,00	R\$ 6,91	R\$ 345,50
9.10.6	S13157	Luminária plafon (sobrepór) 22,5 x 22,5 - 18 W - 6000K - G-Light ou similar	ORSE	un	1,00	R\$ 56,25	R\$ 56,25
9.11	<b>PINTURA</b>						<b>R\$ 2.382,17</b>
9.11.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	45,50	R\$ 22,85	R\$ 1.039,68
9.11.2	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	9,59	R\$ 21,07	R\$ 202,06
9.11.3	C3487	APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS	SEINFRA	M2	45,50	R\$ 19,47	R\$ 885,89
9.11.4	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	1,96	R\$ 44,42	R\$ 87,06
9.11.5	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	M2	6,55	R\$ 25,57	R\$ 167,48
9.12	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>						<b>R\$ 367,68</b>
9.12.1	C1625	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	SEINFRA	M2	38,99	R\$ 9,43	R\$ 367,68
						<b>VALOR BDI TOTAL:</b>	<b>R\$ 22.369,50</b>
						<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>	<b>R\$ 95.514,50</b>
						<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$ 117.884,00</b>



  
 José Inácio Farias Martins  
 Engenheiro Civil  
 CREA n.º 12.896-D

MEMÓRIAS DE CÁLCULO																							
	OBRA:	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAUBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	DATA : 29/05/2024 BDI : 23,42%																				
	DESCRIÇÃO::	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAUBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2024/03</td> <td>112,54%</td> <td>70,11%</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	ORSE	2024/03	112,54%	70,11%	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES																			
	ORSE	2024/03	112,54%	70,11%																			
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																				
SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%																				
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																				
LOCAL::	SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ																						
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO																						

### 1.1.1. C3025 PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

			QTD
BRIQUEDOPRAÇA (COMP. X LARGURA X ALTURA)	17,00*15,49*0,07	18,43310000	18,43
ACADEMIA DA SAÚDE (COMP. X LARGURA X ALTURA)	14,54*7,00*0,07	7,12460000	7,12
			25,55



### 1.1.2. C2181 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm (M2)

			QTD
BRIQUEDOPRAÇA (COMP. X LARGURA)	17,00*15,49	263,33000000	263,33
ACADEMIA DA SAÚDE (COMP. X LARGURA)	14,54*7,00	101,78000000	101,78
			365,11

### 1.2.1. C1910 PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" (M2)

			QTD
ACADEMIA DA SAÚDE (COMP. X LARGURA)	14,54*7,00	101,78000000	101,78
			101,78

### 2.1. C2197 REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA A CAL (M2)

			QTD
POSTES DO PARQUE DAS CARNAUBAS (PERIM. X ALTURA X QTDE)	0,9425*3,00*21	59,37750000	59,38
			59,38

### 2.2. C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

			QTD
POSTES DO PARQUE DAS CARNAUBAS (PERIM. X ALTURA X QTDE)	0,9425*3,00*21	59,37750000	59,38
			59,38

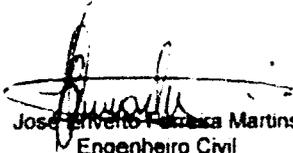
### 2.3. C3487 APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS (M2)

			QTD
POSTES DO PARQUE DAS CARNAUBAS (PERIM. X ALTURA X QTDE)	0,9425*3,00*21	59,37750000	59,38
			59,38

### 3.1. C1280 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

			QTD
BANCOS PARQUE DAS CARNAUBAS (ÁREA POR BANCO X QTDE)	1,80*55	99,00000000	99,00
			99,00

### 3.2. C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

  
 José Renato Falcão Martins  
 Engenheiro Civil  
 CREA n.º 12.896-D

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAUBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	DATA : 29/05/2024	BDI : 23,42%		
	DESCRIÇÃO::	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAUBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL::	SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

			QTD
BANCOS PARQUE DAS CARNAUBAS (ÁREA POR BANCO X QTDE)	0,50*55	27,50000000	27,50
			27,50

4.1. C1910 PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" (M2)

			QTD
PISO PODOTÁTIL - LAGOA (COMP. X LARGURA)	600*0,50	300,00000000	300,00
			300,00

5.1. C2667 VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

			QTD
COMP. X LARGURA	30*2,00	60,00000000	60,00
			60,00

5.2. C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

			QTD
COMP. X ALTURA X Nº DE LADOS	60,00*0,90*2,00	108,00000000	108,00
			108,00

6.1. C2667 VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

			QTD
	30*3,00	90,00000000	90,00
			90,00

6.2. C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

			QTD
	30,00*0,90*2,00	54,00000000	54,00
			54,00

7.1. I1498 TÁBUAS DE MADEIRA TRABALHADA (M)

			QTD
	$((8+8)+(0,70*24))*2$	65,60000000	65,60
			65,60

7.2. C2667 VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

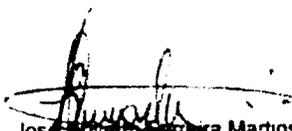
			QTD
	65,60*0,25	16,40000000	16,40
			16,40

7.3. I0041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO (H)

			QTD
	67,60*0,50	33,80000000	33,80
			33,80

7.4. I0498 CARPINTEIRO (H)



  
 José Fernando Frazera Martins  
 Engenheiro Civil  
 CREA n.º 12.896-D

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	<b>OBRA:</b>		ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAÚBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ		DATA : 29/05/2024		BDI : 23,42%	
	<b>DESCRIÇÃO::</b>		ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAÚBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ		<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
	<b>LOCAL::</b>		SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ		ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
	<b>CLIENTE:</b>		PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
					SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	35,06%	47,67%
				Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

			QTD
67,60*0,50	33,80000000		33,80
			33,80

7.5. C4456 LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m (M2)

			QTD
(3,00*0,40)*2	2,40000000		2,40
			2,40

8.1. C5027 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

			QTD
(1,20*1,40)*2	3,36000000		3,36
			3,36

8.2. S09478 Remoção de banco de madeira (m)

			QTD
2,00	2,00000000		2,00
			2,00

9.1.1. C1630 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

			QTD
COMP. X LARGURA	3,90*3,00	11,70000000	11,70
			11,70

9.2.1. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF\_02/2021 (M3)

			QTD
COMP. X LARG. X ALTURA)	10,92*0,40*0,40	1,74720000	1,75
			1,75

9.2.2. C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

			QTD
OMP. X LARG. X ALTURA)	10,92*0,40*0,40	1,74720000	1,75
			1,75

9.3.1. C0056 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)

			QTD
OMP. X LARG. X ALTURA)	10,92*0,20*0,40	0,87360000	0,87
			0,87

9.3.2. C1399 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X (M2)

			QTD
CINTA (PERIM.XCOMP/UTILI)	((0,70*10,92)/5)	1,52880000	1,53
PILARES (PERIM.XCOMPxQUANT/UTILI)	((0,80*4,00*4,00)/5)	2,56000000	2,56
VIGA (PERIM.XCOMP/UTILI)	((0,80*10,92)/5)	1,74720000	1,75
			5,84

9.3.3. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

  
 José Arnaldo Pereira Martins  
 Engenheiro Civil  
 CREA n.º 12.896-D

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	<b>OBRA:</b>		ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAUBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ		DATA : 29/05/2024		BDI : 23,42%	
	<b>DESCRIÇÃO::</b>		ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAUBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ		<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
	<b>LOCAL::</b>		SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ		ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
	<b>CLIENTE:</b>		PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
					SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,08%	47,67%
				Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

			QTD
8.0 (5/16") - CINTA (COMP. X QUANT X KG/M)	10,92*4,00*0,395	17,25360000	17,25
10.0 (3/8") - PILARES (COMP. X QUANT X KG/M X QUANPILAR)	4,00*4,00*0,617*4,00	39,48800000	39,49
8.0 (5/16") - VIGA (COMP. X QUANT X KG/M)	10,92*4,00*0,617	26,95060000	26,95
			83,69



### 9.3.4. C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

			QTD
5.0mm - CINTA (COMP. X QUANT X KG/M)	0,70*69,00*0,154	7,43820000	7,44
5.0mm - PILARES (COMP. X QUANT X KG/M X QUANPILAR)	0,70*25,00*0,154*4,00	10,78000000	10,78
5.0mm - VIGA (COMP. X QUANT X KG/M)	0,80*69,00*0,154	8,50080000	8,50
			26,72

### 9.3.5. C0843 CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

			QTD
CINTA (COMP. X LARG. X ALTURA)	10,92*0,15*0,20	0,32760000	0,33
PILARES (COMP. X LARG. X ALTURA)	0,15*0,15*4,00*4,00	0,36000000	0,36
VIGA (COMP. X LARG. X ALTURA)	10,92*0,15*0,25	0,40950000	0,41
			1,10

### 9.3.6. C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

			QTD
CINTA (COMP. X LARG. X ALTURA)	10,92*0,15*0,20	0,32760000	0,33
			0,33

### 9.3.7. C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO (M3)

			QTD
PILARES (COMP. X LARG. X ALTURA)	0,15*0,15*4,00*4,00	0,36000000	0,36
VIGA (COMP. X LARG. X ALTURA)	10,92*0,15*0,25	0,40950000	0,41
			0,77

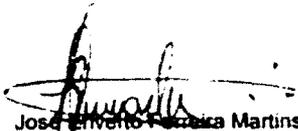
### 9.3.8. C4418 LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 2,01 A 3 m (M2)

			QTD
COMP. X LARGURA	3,90*3,00	11,70000000	11,70
			11,70

### 9.4.1. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

			QTD
COMP. X ALTURA	10,92*4,00	43,68000000	43,68
			43,68

### 9.4.2. C2666 VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

  
 José Roberto Furtado Martins  
 Engenheiro Civil  
 CREA n.º 12.898-D

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	<b>OBRA:</b>		ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAÚBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ		DATA : 29/05/2024		BDI : 23,42%	
	<b>DESCRIÇÃO::</b>		ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAÚBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	<b>LOCAL::</b>		SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ		ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
	<b>CLIENTE:</b>		PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
					SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
				Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



			QTD
PORTA (COMP. X LARG. X ALTURA)	1,00*0,15*0,20	0,03000000	0,03
JANELA (COMP. X LARG. X ALTURA)	1,50*0,15*0,15	0,03380000	0,03
			0,06

9.5.1. 91338 PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019 (M2)

			QTD
COMP. X ALTURA	0,80*2,10	1,68000000	1,68
			1,68

5.2. C1360 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA (UN)

			QTD
NA PORTA	1,00	1,00000000	1,00
			1,00

9.5.3. C4513 JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

			QTD
COMP. X ALTURA	1,20*0,50	0,60000000	0,60
			0,60

9.5.4. C4949 VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=6MM, COLOCADO (M2)

			QTD
COMP. X ALTURA	1,20*0,50	0,60000000	0,60
			0,60

9.5.5. C1869 PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm (M)

			QTD
	1,20	1,20000000	1,20
			1,20

9.5.6. C1426 GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO (M2)

			QTD
COMP. X ALTURA	1,40*0,70	0,98000000	0,98
			0,98

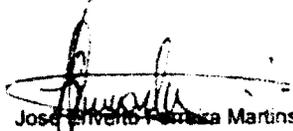
9.6.1. 98547 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF\_09/2023 (M2)

			QTD
COMP X LARGURA	3,96*3,00	11,88000000	11,88
			11,88

9.7.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

			QTD
ÁREA DE ALVENARIA X2	43,68*2,00	87,36000000	87,36
			87,36

9.7.2. C0778 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5

  
 José Roberto Ferreira Martins  
 Engenheiro Civil  
 CREA n.º 12.896-D

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAÚBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	DATA : 29/05/2024	BDI : 23,42%
	DESCRIÇÃO::	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAÚBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE	VERSÃO
	LOCAL::	SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2024/03
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PROPRIA	HORA
				MES
				112,54%
				70,11%
				84,44%
				47,48%
				85,06%
				47,67%
				0,00%
				0,00%

mm P/ TETO (M2)

COMP. X LARGURA	QTD
3,55*2,70	9,59
	9,59

9.7.3. C3080 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5 (M2)

COMP. X ALTURA	QTD
9,80*2,80	27,44
	27,44

9.7.4. C3087 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5 (M2)

ÁREA DE CHAPISCO - ÁREA DE EMBOÇO	QTD
57,96	57,96
	57,96

9.7.5. C3035 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP=20 mm P/ TETO (M2)

COMP. X LARGURA	QTD
3,55*2,70	9,59
	9,59

9.7.6. C4445 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm<sup>2</sup>) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

COMP. X ALTURA	QTD
9,80*2,80	27,44
	27,44

9.7.7. C1123 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm<sup>2</sup>) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

COMP. X ALTURA	QTD
9,80*2,80	27,44
	27,44

9.8.1. C3025 PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

COMP. X LARG. X ALTURA	QTD
3,55*2,70*0,10	0,96
	0,96

9.8.2. C1920 PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO) (M2)

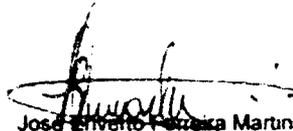
COMP. X LARG	QTD
3,55*2,70	9,59
	9,59

9.8.3. C2284 SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm (M)

COMP. X QUANTIDADE	QTD
0,80*1,00	0,80
	0,80

9.8.4. C3410 CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO (M2)



  
 José Fernando F. Martins  
 Engenheiro Civil  
 CREA n.º 12.896-D

MEMÓRIAS DE CÁLCULO																						
	OBRA:	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAÚBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	DATA : 29/05/2024 BDI : 23,42%																			
	DESCRIÇÃO::	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAÚBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2024/03</td> <td>112,54%</td> <td>70,11%</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES.	ORSE	2024/03	112,54%	70,11%	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	Composição	PRÓPRIA	0,00%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES.																			
ORSE	2024/03	112,54%	70,11%																			
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																			
SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%																			
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																			
LOCAL::	SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ																					
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO																					

COMP. X LARG			QTD
10,92*0,60		6,55200000	6,55
			6,55

9.9.1. C3017 PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS (UN)

			QTD
1,00		1,00000000	1,00
			1,00



9.9.2. C0609 CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO (UN)

			QTD
1,00		1,00000000	1,00
			1,00

9.9.3. C1948 PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

			QTD
1,00		1,00000000	1,00
			1,00

9.9.4. C1950 PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

			QTD
1,00		1,00000000	1,00
			1,00

9.9.5. C2625 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4") (M)

			QTD
6,00		6,00000000	6,00
			6,00

9.9.6. C2593 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4') (M)

			QTD
6,00		6,00000000	6,00
			6,00

9.9.7. C2832 FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA (UN)

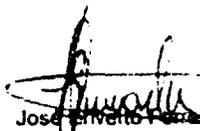
			QTD
1,00		1,00000000	1,00
			1,00

9.10.1. C4762 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

			QTD
6,00		6,00000000	6,00
			6,00

9.10.2. C2484 TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V (UN)

			QTD
6,00		6,00000000	6,00
			6,00

  
 José Roberto Pereira Martins  
 Engenheiro Civil  
 CREA n.º 12.896-D

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	<b>OBRA:</b>	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAÚBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	<b>DATA:</b> 29/05/2024	<b>BDI:</b> 23,42%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAÚBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	<b>FONTE:</b>	<b>VERSÃO:</b>	
	<b>LOCAL:</b>	SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2024/03	<b>HORA:</b> 112,54%
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	<b>MES:</b> 70,11%
			SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
		Composição	PROPRIA	85,06% 47,67%	
				0,00% 0,00%	

### 9.10.3. C1494 INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V (UN)

			QTD
	1,00	1,00000000	1,00
			1,00

### 9.10.4. C1184 ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA (M)

			QTD
	20,00	20,00000000	20,00
			20,00

### 9.10.5. C0540 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)

			QTD
	50,00	50,00000000	50,00
			50,00

### 9.10.6. S13157 Luminária plafon (sobrepór) 22,5 x 22,5 - 18 W - 6000K - G- Light ou similar (un)

			QTD
	1,00	1,00000000	1,00
			1,00

### 9.11.1. C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

			QTD
COMP. X ALTURA	13,00*3,50	45,50000000	45,50
			45,50

### 9.11.2. C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

			QTD
COMP. X LARGURA	3,55*2,70	9,58500000	9,59
			9,59

### 9.11.3. C3487 APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS (M2)

			QTD
COMP. X ALTURA	13,00*3,50	45,50000000	45,50
			45,50

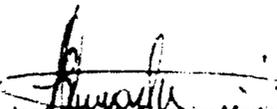
### 9.11.4. C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

			QTD
COMP. X ALTURA	1,40*0,70*2,00	1,96000000	1,96
			1,96

### 9.11.5. C1910 PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" (M2)

			QTD
COMP. X LARG.	10,92*0,60	6,55200000	6,55
			6,55

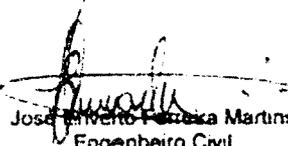
### 9.12.1. C1625 LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS (M2)

  
 José Invenio Ferreira Martins  
 Engenheiro Civil  
 CREA n.º 12.896-D

MEMÓRIAS DE CÁLCULO																							
	OBRA:	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAÚBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	DATA : 29/05/2024 BDI : 23,42%																				
	DESCRIÇÃO::	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAÚBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2024/03</td> <td>112,54%</td> <td>70,11%</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	ORSE	2024/03	112,54%	70,11%	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES																			
	ORSE	2024/03	112,54%	70,11%																			
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																				
SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%																				
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																				
LOCAL::	SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ																						
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO																						

			QTD
ÁREA DE PISO INDUSTRIAL	9,59	9,59000000	9,59
ÁREA DE CERÂMICA DE PAREDE	29,40	29,40000000	29,40
			38,99



  
 José Alberto Faria Martins  
 Engenheiro Civil  
 CREA n.º 12.898-D

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAÚBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	DATA : 29/05/2024	BDI : 23,42%	
	DESCRIÇÃO::	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAÚBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE                      VERSÃO ORSE                        2024/03 SEINFRA                    028.1 COM DESONERAÇÃO SINAPI                      2024/04 COM DESONERAÇÃO Composição                PRÓPRIA	HORA	MES
LOCAL::	SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ			112,54%	70,11%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO			84,44%	47,48%
				85,06%	47,67%
				0,00%	0,00%



### 1.1.1. C3025 PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 159,0800

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0839 CONCRETO P/VIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	1,00000000	R\$ 487,9500	R\$ 487,9500
TOTAL Serviço:					R\$ 487,9500

VALOR:	R\$ 647,03
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 151,53
VALOR COM BDI:	R\$ 798,56

### 1.1.2. C2181 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03650000	R\$ 83,5800	R\$ 3,0507
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	14,58000000	R\$ 0,7100	R\$ 10,3518
TOTAL Material:					R\$ 13,4025

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,55000000	R\$ 18,4600	R\$ 10,1530
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,1930

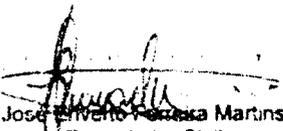
VALOR:	R\$ 29,60
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 6,93
VALOR COM BDI:	R\$ 36,53

### 1.2.1. C1910 PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0154 ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	L	0,08000000	R\$ 6,9400	R\$ 0,5552
I2097 TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,25000000	R\$ 22,2000	R\$ 5,5500
TOTAL Material:					R\$ 6,1052

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395 PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 19,4640

VALOR:	R\$ 25,57
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 5,99
VALOR COM BDI:	R\$ 31,56

  
 José Elvino Falcão Martins  
 Engenheiro Civil  
 CREA n.º 12.896-D

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAÚBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	DATA : 29/05/2024	BDI : 23,42%		
	DESCRIÇÃO::	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAÚBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE:	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL::	SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



**2.1. C2197 REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA A CAL (M2)**

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 3,6920
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 3,6920
VALOR:					R\$ 3,69
VALOR BDI (23.42%):					R\$ 0,86
VALOR COM BDI:					R\$ 4,55

**2.2. C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035 AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	R\$ 20,2900	R\$ 1,0145
11488 LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 12,7800	R\$ 1,5336
11347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,1750
12097 TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,17000000	R\$ 22,2000	R\$ 3,7740
TOTAL Material:					R\$ 6,4971

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,6850
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,3490
VALOR:					R\$ 22,85
VALOR BDI (23.42%):					R\$ 5,35
VALOR COM BDI:					R\$ 28,20

**2.3. C3487 APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS (M2)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10165 LIQUIBRILHO INCOLOR	SEINFRA	L	0,48000000	R\$ 21,8800	R\$ 10,5024
11347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,7000
TOTAL Material:					R\$ 11,2024

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,18000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,4380
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,8320
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 8,2700
VALOR:					R\$ 19,47
VALOR BDI (23.42%):					R\$ 4,56
VALOR COM BDI:					R\$ 24,03

**3.1. C1280 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b>	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAUBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	<b>DATA:</b> 29/05/2024	<b>BDI:</b> 23,42%
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAUBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	<b>ORSE</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>LOCAL:</b>	SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	<b>SEINFRA</b>	2024/03
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	<b>SINAPI</b>	2024/04 COM DESONERAÇÃO
			<b>Composição</b>	PRÓPRIA
			<b>HORA</b>	<b>MES</b>
			112,54%	70,11%
			84,44%	47,48%
			85,08%	47,67%
			0,00%	0,00%



Item	Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	R\$ 20,2900	R\$ 0,8116
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	R\$ 31,8800	R\$ 5,1008
11199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	R\$ 16,1800	R\$ 2,1034
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,2800
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 8,2958</b>

Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,6850
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 16,3490</b>

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 24,64</b>
<b>VALOR BDI (23.42%):</b>	<b>R\$ 5,77</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 30,41</b>

### 3.2. C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	R\$ 20,2900	R\$ 0,6087
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	R\$ 31,8800	R\$ 5,1008
11346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	R\$ 2,1400	R\$ 0,6420
12293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 28,8100	R\$ 3,4572
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 9,8087</b>	

Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 19,1000	R\$ 15,2800
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 24,1600	R\$ 19,3280
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 34,6080</b>

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 44,42</b>
<b>VALOR BDI (23.42%):</b>	<b>R\$ 10,40</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 54,82</b>

### 4.1. C1910 PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" (M2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10154	ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	L	0,08000000	R\$ 6,9400	R\$ 0,5552
12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,25000000	R\$ 22,2000	R\$ 5,5500
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 6,1052</b>	

Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
12543	SERVEENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 19,4640</b>

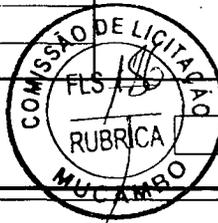
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 25,57</b>
<b>VALOR BDI (23.42%):</b>	<b>R\$ 5,99</b>

  
 José Renato F. de M. Martins  
 Engenheiro Civil  
 CREA n.º 12.896-D

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAÚBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	<b>DATA:</b> 29/05/2024	<b>BDI:</b> 23,42%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAÚBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2024/03
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PROPRIA
			HORA
			MES
			112,54%
			70,11%
			84,44%
			47,48%
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%



**VALOR COM BDI: R\$ 31,56**

### 5.1. C2667 VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035 AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	R\$ 20,2900	R\$ 1,0145
I1347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,7000
I2250 VERNIZ SINTÉTICO	SEINFRA	L	0,27000000	R\$ 33,0900	R\$ 8,9343
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 10,6488</b>

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
I2395 PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 15,3940</b>

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 26,04</b>
<b>VALOR BDI (23,42%):</b>	<b>R\$ 6,19</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 32,14</b>

### 5.2. C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035 AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	R\$ 20,2900	R\$ 0,6087
I1100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	R\$ 31,8800	R\$ 5,1008
I1346 LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	R\$ 2,1400	R\$ 0,6420
I2293 ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 28,8100	R\$ 3,4572
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 9,8087</b>

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 19,1000	R\$ 15,2800
I2395 PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 24,1600	R\$ 19,3280
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 34,6080</b>

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 44,42</b>
<b>VALOR BDI (23,42%):</b>	<b>R\$ 10,40</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 54,82</b>

### 6.1. C2667 VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

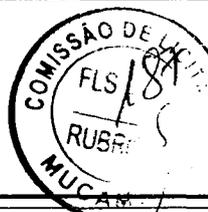
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035 AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	R\$ 20,2900	R\$ 1,0145
I1347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,7000
I2250 VERNIZ SINTÉTICO	SEINFRA	L	0,27000000	R\$ 33,0900	R\$ 8,9343
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 10,6488</b>

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b>	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAÚBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	<b>DATA:</b> 29/05/2024	<b>BDI:</b> 23,42%	
	<b>DESCRIÇÃO::</b>	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAÚBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	
	<b>LOCAL::</b>	SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2024/03	
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	
			SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	
		Composição	PROPRIA	HORA	MES
				112,54%	70,11%
				84,44%	47,48%
				85,06%	47,87%
				0,00%	0,00%

12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						R\$ 15,3940
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 26,04</b>
<b>VALOR BDI (23.42%):</b>						<b>R\$ 6,10</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>R\$ 32,14</b>



### 6.2. C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	R\$ 20,2900
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	R\$ 31,8800
11346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	R\$ 2,1400
12293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 28,8100
<b>TOTAL Material:</b>					R\$ 9,8087

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 19,1000
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 24,1600
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					R\$ 34,8080

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 44,42</b>
<b>VALOR BDI (23.42%):</b>	<b>R\$ 10,40</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 54,82</b>

### 7.1. I1498 TÁBUAS DE MADEIRA TRABALHADA (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11498	MADEIRA TRABALHADA P/ CORRIMÃO	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 36,8700
<b>TOTAL Material:</b>					R\$ 36,8700

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 36,87</b>
<b>VALOR BDI (23.42%):</b>	<b>R\$ 8,63</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 45,50</b>

### 7.2. C2667 VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	R\$ 20,2900
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 0,7000
12250	VERNIZ SINTÉTICO	SEINFRA	L	0,27000000	R\$ 33,0900
<b>TOTAL Material:</b>					R\$ 10,6488

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					R\$ 15,3940

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																							
	OBRA:	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAÚBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	DATA : 29/05/2024 BDI : 23,42%																				
	DESCRIÇÃO::	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAÚBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2024/03</td> <td>112,54%</td> <td>70,11%</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	ORSE	2024/03	112,54%	70,11%	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES																			
	ORSE	2024/03	112,54%	70,11%																			
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																				
SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%																				
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																				
LOCAL::	SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ																						
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO																						



VALOR:	R\$ 26,04
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 6,10
VALOR COM BDI:	R\$ 32,14

### 7.3. 10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO (H)

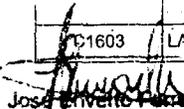
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 19,1000
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 19,1000
VALOR:					R\$ 19,10
VALOR BDI (23.42%):					R\$ 4,47
VALOR COM BDI:					R\$ 23,57

### 7.4. 10498 CARPINTEIRO (H)

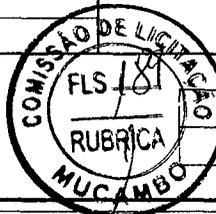
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 24,1600
VALOR:					R\$ 24,16
VALOR BDI (23.42%):					R\$ 5,66
VALOR COM BDI:					R\$ 29,82

### 7.5. C4456 LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10169 AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,74000000	R\$ 7,5900	R\$ 5,6166
18283 LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO, DE 8 cm DE ALTURA E 2 cm DE CAPEADO - VÃO DE 3,01 A 4,0 m	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 46,0000	R\$ 46,0000
11891 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,30000000	R\$ 16,0900	R\$ 20,9170
11729 PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,03000000	R\$ 14,2000	R\$ 0,4260
11846 SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,97000000	R\$ 6,0500	R\$ 5,8685
11916 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,65000000	R\$ 12,7700	R\$ 8,3005
TOTAL Material:					R\$ 87,1266
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 24,1600	R\$ 8,4560
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 18,4600	R\$ 6,4610
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 14,9170
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00840 CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 495,6500	R\$ 19,8260
01603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 268,4800	R\$ 10,7392
TOTAL Serviço:					R\$ 30,5652
VALOR:					R\$ 132,61

  
 José Arivaldo Falcão Martins  
 Engenheiro Civil  
 CREA n.º 12.896-D

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																						
	OBRA:	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAÚBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	DATA : 29/05/2024 BDI : 23,42%																			
	DESCRIÇÃO::	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAÚBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2024/03</td> <td>112,54%</td> <td>70,11%</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	ORSE	2024/03	112,54%	70,11%	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	Composição	PRÓPRIA	0,00%
FORTE	VERSÃO	HORA	MES																			
ORSE	2024/03	112,54%	70,11%																			
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																			
SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%																			
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																			
LOCAL::	SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ																					
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO																					



VALOR BDI (23.42%): R\$ 31,06

VALOR COM BDI: R\$ 163,67

### 8.1. C5027 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Equipamento	Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	R\$ 32,3811	R\$ 2,4512
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	R\$ 49,0941	R\$ 0,2013
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,6525

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MÉDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	R\$ 83,5800	R\$ 4,7473
12403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	R\$ 77,1300	R\$ 0,5013
19512	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO	SEINFRA	UN	51,00000000	R\$ 0,8700	R\$ 44,3700
TOTAL Material:					R\$ 49,6186	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 24,1600	R\$ 3,8535
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 18,4600	R\$ 2,9444
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 6,7979	

VALOR: R\$ 59,07

VALOR BDI (23.42%): R\$ 13,83

VALOR COM BDI: R\$ 72,90

### 8.2. S09478 Remoção de banco de madeira (m)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	R\$ 3,83	R\$ 1,15
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 1,15	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
106111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,30000000	R\$ 13,65	R\$ 4,10
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,10	

VALOR: R\$ 5,25

VALOR BDI (23.42%): R\$ 1,23

VALOR COM BDI: R\$ 6,48

### 9.1.1. C.1630 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 21,7300	R\$ 0,4346
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,04000000	R\$ 16,0900	R\$ 0,6436
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,01200000	R\$ 17,0000	R\$ 0,2040
12429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,00900000	R\$ 36,6400	R\$ 0,3298
TOTAL Material:					R\$ 1,6120	

  
 José Servente Pereira Martins  
 Engenheiro Civil  
 CREA n.º 12.898-D

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAÚBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	DATA : 29/05/2024		BDI : 23,42%	
	DESCRIÇÃO::	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAÚBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL::	SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10498	CARPINTEIRO	H	0,13000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,1408
12543	SERVENTE	H	0,13000000	R\$ 18,4600	R\$ 2,3998
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,5406



VALOR:	R\$ 7,15
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 1,67
VALOR COM BDI:	R\$ 8,82

**9.2.1. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR DO QUE A 1,30 M. AF\_02/2021 (M3)**

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,95600000	R\$ 19,98	R\$ 79,04
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 79,04

VALOR:	R\$ 79,04
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 18,51
VALOR COM BDI:	R\$ 97,55

**9.2.2. C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)**

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	H	1,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 31,3820
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 31,3820

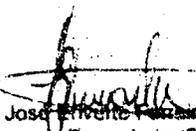
VALOR:	R\$ 31,38
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 7,35
VALOR COM BDI:	R\$ 38,73

**9.3.1. C0056 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	M3	0,21000000	R\$ 119,5800	R\$ 25,1118
10441	CAL HIDRATADA	KG	30,95000000	R\$ 0,9600	R\$ 29,7120
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	30,95000000	R\$ 0,7100	R\$ 21,9745
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	235,00000000	R\$ 0,5300	R\$ 124,5500
TOTAL Material:					R\$ 201,3483

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	H	8,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 205,3600
12543	SERVENTE	H	9,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 169,8320
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 375,1920

VALOR:	R\$ 576,54
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 135,03
VALOR COM BDI:	R\$ 711,57

  
 José Ervante Falcão Martins  
 Engenheiro Civil  
 CREA n° 12 896-D

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																								
	OBRA:	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAÚBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	DATA : 29/05/2024	BDI : 23,42%																				
	DESCRIÇÃO::	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAÚBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2024/03</td> <td>112,54%</td> <td>70,11%</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	ORSE	2024/03	112,54%	70,11%	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES																					
ORSE	2024/03	112,54%	70,11%																					
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																					
SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%																					
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																					
LOCAL::	SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ																							
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO																							



**9.3.2. C1399 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X (M2)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0526	CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1.22 X 2.44M)	SEINFRA	M2	0,26000000	R\$ 69,6400	R\$ 18,1064
I1691	PONTALETE / BARROTÉ DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,20000000	R\$ 16,0900	R\$ 19,3080
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,25000000	R\$ 14,2000	R\$ 3,5500
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	1,53000000	R\$ 6,0500	R\$ 9,2565
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,17000000	R\$ 12,7700	R\$ 14,9409
TOTAL Material:					R\$ 65,1618	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 25,7850
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	R\$ 24,1600	R\$ 32,6160
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 58,4010	

VALOR:	R\$ 123,56
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 28,94
VALOR COM BDI:	R\$ 152,50

**9.3.3. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 7,1000	R\$ 8,1650
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,5300	R\$ 0,3306
TOTAL Material:					R\$ 8,4956	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,5280
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,9328
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 3,4608	

VALOR:	R\$ 11,36
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 2,80
VALOR COM BDI:	R\$ 14,76

**9.3.4. C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 7,5900	R\$ 8,7285
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,5300	R\$ 0,3306
TOTAL Material:					R\$ 9,0591	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,3370
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,6912
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 3,0282	

*Jose Antonio Caldeira Martins*  
 Engenheiro Civil  
 CREA n.º 12.896-D

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAÚBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	DATA : 29/05/2024	BDI : 23,42%		
	DESCRIÇÃO::	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAÚBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL::	SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%



VALOR:	R\$ 12,09
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 2,83
VALOR COM BDI:	R\$ 14,92

### 9.3.5. C0843 CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 25,1770	R\$ 17,9764
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 17,9764

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,86690000	R\$ 83,5800	R\$ 72,4555
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,62700000	R\$ 100,5000	R\$ 63,0135
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	349,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 247,7900
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,20900000	R\$ 100,5000	R\$ 21,0045
TOTAL Material:					R\$ 404,2635	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 110,7600	
VALOR:					R\$ 533,00	
VALOR BDI (23.42%):					R\$ 124,83	
VALOR COM BDI:					R\$ 657,83	

### 9.3.6. C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVÇÃO (M3)

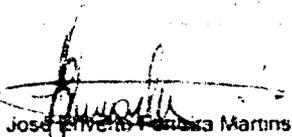
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 159,0800	

VALOR:	R\$ 159,08
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 37,26
VALOR COM BDI:	R\$ 196,34

### 9.3.7. C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVÇÃO (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	5,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 120,8000
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 147,6800
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 268,4800	

VALOR:	R\$ 268,48
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 62,88
VALOR COM BDI:	R\$ 331,36

  
 José Fernando Farias Martins  
 Engenheiro Civil  
 CREA n.º 12.896-D

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																						
	OBRA:	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAÚBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	DATA : 29/05/2024 BDI : 23,42%																			
	DESCRICOÃO:	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAÚBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2024/03</td> <td>112,54%</td> <td>70,11%</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	ORSE	2024/03	112,54%	70,11%	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	Composição		PRÓPRIA
FORTE	VERSÃO	HORA	MES																			
ORSE	2024/03	112,54%	70,11%																			
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																			
SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%																			
Composição		PRÓPRIA	0,00%																			
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ																					
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO																					



**9.3.8. C4418 LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO DE 2,01 A 3 m (M2)**

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169 AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,74000000	R\$ 7,5900	R\$ 5,6166
I8265 LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM DE 8 cm P/ FÓRRO - VÃO ATÉ 2,01 A 3 m	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 46,9100	R\$ 46,9100
I1691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,30000000	R\$ 16,0900	R\$ 20,9170
I1728 PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,03000000	R\$ 14,2000	R\$ 0,4260
I1846 SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	M	0,97000000	R\$ 6,0500	R\$ 5,8685
I1916 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,65000000	R\$ 12,7700	R\$ 8,3005
TOTAL Material:					R\$ 88,0386

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 24,1600	R\$ 8,4560
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 18,4600	R\$ 6,4610
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 14,9170

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0840 CONCRETO PMIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 495,6500	R\$ 14,8695
C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 268,4800	R\$ 8,0544
TOTAL Serviço:					R\$ 22,9239

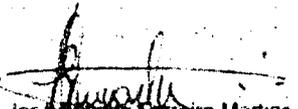
VALOR:	R\$ 125,88
VALOR BDI (23,42%):	R\$ 29,48
VALOR COM BDI:	R\$ 155,36

**9.4.1. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)**

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 83,5800	R\$ 1,2537
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 0,9600	R\$ 2,0928
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,5478
I2081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	R\$ 0,5300	R\$ 13,2500
TOTAL Material:					R\$ 18,1443

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	R\$ 18,4600	R\$ 20,6752
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 44,8352

VALOR:	R\$ 62,98
VALOR BDI (23,42%):	R\$ 14,75
VALOR COM BDI:	R\$ 77,73

  
 José Inácio Pereira Martins  
 Engenheiro Civil  
 CREA n.º 12.866-D

**9.4.2. C2666 VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)**

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------------------------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																							
	OBRA:	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAUBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	<b>DATA : 29/05/2024</b> <b>BDI : 23,42%</b>																				
	DESCRIÇÃO:	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAUBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2024/03</td> <td>112,54%</td> <td>70,11%</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	ORSE	2024/03	112,54%	70,11%	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES																			
	ORSE	2024/03	112,54%	70,11%																			
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																				
SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%																				
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																				
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ																						
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO																						

10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 25,1770	R\$ 17,9764
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 17,9764

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10157	AÇO CA-25	SEINFRA	KG	60,00000000	R\$ 8,2300	R\$ 493,8000
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	1,20000000	R\$ 16,5300	R\$ 19,8360
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,62350000	R\$ 83,5800	R\$ 52,1121
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,87800000	R\$ 100,5000	R\$ 88,2390
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	327,60000000	R\$ 0,7100	R\$ 232,5960
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,60000000	R\$ 16,0900	R\$ 9,6540
11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	2,00000000	R\$ 14,2000	R\$ 28,4000
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	5,00000000	R\$ 12,7700	R\$ 63,8500
TOTAL Material:					R\$ 988,4871	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	12,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 234,9300
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	4,80000000	R\$ 24,1600	R\$ 115,9680
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	7,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 181,2000
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	12,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 221,5200
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 801,9380	

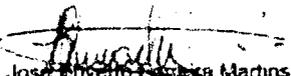
VALOR:	R\$ 1.808,40
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 423,53
VALOR COM BDI:	R\$ 2.231,93

9.5.1. 91338 PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,81660000	R\$ 0,92	R\$ 4,43
00036888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	6,85040000	R\$ 39,59	R\$ 271,20
00004914	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 435,82	R\$ 435,82
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,88290000	R\$ 47,53	R\$ 41,96
TOTAL Material:					R\$ 753,41	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35630000	R\$ 25,11	R\$ 8,94
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17790000	R\$ 19,98	R\$ 3,55
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 12,49	

VALOR:	R\$ 765,90
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 179,37

  
 José Roberto Moreira Martins  
 Engenheiro Civil  
 CREA n.º 12.896-D

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b>		ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAUBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ		DATA : 29/05/2024		BDI : 23,42%	
	<b>DESCRIÇÃO::</b>		ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAUBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	<b>LOCAL::</b>		SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ		ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
	<b>CLIENTE:</b>		PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
					SINAP!	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
					Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



VALOR COM BDI:	R\$ 945,27
----------------	------------

### 9.5.2. C1360 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA (JN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 66,9800
TOTAL Material:					R\$ 66,9800

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 19,1000
10498	CARPINEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 86,5200

VALOR:	R\$ 153,50
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 35,95
VALOR COM BDI:	R\$ 189,45

### 9.5.3. C4513 JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18337	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO (COLOCADA)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 311,9500
TOTAL Material:					R\$ 311,9500

VALOR:	R\$ 311,95
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 73,06
VALOR COM BDI:	R\$ 385,01

### 5.4. C4949 VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=6MM, COLOCADO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11516	MASSA PARA VIDRO	SEINFRA	KG	1,50000000	R\$ 10,8200
12259	VIDRO TEMPERADO 6MM INCOLOR SEM COLOCAÇÃO	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 253,6800
TOTAL Material:					R\$ 269,9100

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,1000
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,6300

VALOR:	R\$ 291,54
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 68,28
VALOR COM BDI:	R\$ 359,82

### 9.5.5. C1869 PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11610	PEITORIS DE GRANITO 15CM	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 75,8400

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAUBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	DATA : 29/05/2024	BDI : 23,42%		
	DESCRIÇÃO:	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAUBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	CRSE	2024/03	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,6150
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,6950

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0197 ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	SEINFRA	M3	0,00375000	R\$ 720,1000	R\$ 2,7004
TOTAL Serviço:					R\$ 2,7004

VALOR:	R\$ 95,24
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 22,31
VALOR COM BDI:	R\$ 117,55

**9.5.6. C1426 GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO (M2)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00800000	R\$ 83,5800	R\$ 0,6686
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,57000000	R\$ 0,9600	R\$ 0,5472
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,84000000	R\$ 0,7100	R\$ 2,0164
11222 GRADE DE FERRO	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 108,6800	R\$ 108,6800
TOTAL Material:					R\$ 111,9122

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 72,4800
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 55,3800
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 127,8600

VALOR:	R\$ 239,77
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 56,15
VALOR COM BDI:	R\$ 295,92

**9.6.1. 98547 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF\_09/2023 (M2)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004226 GAS DE COZINHA - GLP	SINAPI	KG	0,52000000	R\$ 7,62	R\$ 3,96
00004014 MANTA ASFÁLTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	SINAPI	M2	1,13190000	R\$ 70,56	R\$ 79,66
00004015 MANTA ASFÁLTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	SINAPI	M2	1,13190000	R\$ 86,65	R\$ 98,07
00000511 PRIMER PARA MANTA ASFÁLTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	SINAPI	L	0,58720000	R\$ 16,60	R\$ 9,74
TOTAL Material:					R\$ 191,63

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243 AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33480000	R\$ 20,12	R\$ 6,73
88270 IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,48490000	R\$ 25,11	R\$ 37,28



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAÚBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	<b>DATA:</b> 29/05/2024	<b>BDI:</b> 23,42%		
<b>DESCRIÇÃO::</b>	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAÚBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
<b>LOCAL::</b>	SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,08%	47,67%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 44,01
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 235,64</b>
<b>VALOR BDI (23,42%):</b>	<b>R\$ 55,19</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 290,83</b>

## 9.7.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 83,5800	R\$ 0,5098
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,7253
TOTAL Material:					R\$ 2,2351

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 2,4160
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 18,4600	R\$ 2,7690
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,1850

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 7,42</b>
<b>VALOR BDI (23,42%):</b>	<b>R\$ 1,74</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 9,16</b>

## 9.7.2. C0778 CHAPISCO G/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00720000	R\$ 83,5800	R\$ 0,6018
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,92000000	R\$ 0,7100	R\$ 2,0732
TOTAL Material:					R\$ 2,6750

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,31000000	R\$ 18,4600	R\$ 5,7226
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 11,7626

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 14,44</b>
<b>VALOR BDI (23,42%):</b>	<b>R\$ 3,38</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 17,82</b>

## 9.7.3. C3080 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5 (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 25,5720

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4429 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 907,9800	R\$ 18,1596

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAUBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	DATA : 29/05/2024	BDI : 23,42%		
	DESCRIÇÃO::	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAUBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL::	SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	SEINFRA	028 1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



TOTAL Serviço:	R\$ 18,1596
VALOR:	R\$ 43,73
VALOR BDI (23,42%):	R\$ 10,24
VALOR COM BDI:	R\$ 53,97

9.7.4. C3087 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5 (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 25,5720

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4429 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 907,9800	R\$ 22,6995
TOTAL Serviço:					R\$ 22,6995

VALOR:	R\$ 48,27
VALOR BDI (23,42%):	R\$ 11,30
VALOR COM BDI:	R\$ 59,57

9.7.5. C3035 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP=20 mm P/ TETO (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 24,1600	R\$ 16,9120
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 12,9220
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 29,8340

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0173 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 458,7600	R\$ 9,1752
TOTAL Serviço:					R\$ 9,1752

VALOR:	R\$ 39,01
VALOR BDI (23,42%):	R\$ 9,14
VALOR COM BDI:	R\$ 48,15

9.7.6. C4445 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16508 ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	R\$ 2,4200	R\$ 19,3600
16500 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 52,9000	R\$ 58,1900
TOTAL Material:					R\$ 77,5500

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 24,1600	R\$ 17,3852
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 18,4600	R\$ 13,2912
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 30,6864

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																									
	OBRA:	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAÚBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	DATA : 29/05/2024	BDI : 23,42%																					
	DESCRIÇÃO::	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAÚBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2024/03</td> <td>112,94%</td> <td>70,11%</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,08%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>Composiçãoe</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	ORSE	2024/03	112,94%	70,11%	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,08%	47,67%	Composiçãoe	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES																					
	ORSE	2024/03	112,94%	70,11%																					
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																						
SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,08%	47,67%																						
Composiçãoe	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																						
LOCAL::	SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ																								
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO																								



VALOR:	R\$ 108,24
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 25,35
VALOR COM BDI:	R\$ 133,59

**9.7.7. C1123 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0118 ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,16900000	R\$ 6,5700	R\$ 1,1103
TOTAL Material:					R\$ 1,1103

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,8320
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 3,6920
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 8,5240

VALOR:	R\$ 9,63
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 2,25
VALOR COM BDI:	R\$ 11,88

**9.8.1. C3025 PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)**

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 159,0800

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0839 CONCRETO P/VIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	1,00000000	R\$ 487,9500	R\$ 487,9500
TOTAL Serviço:					R\$ 487,9500

VALOR:	R\$ 647,03
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 151,53
VALOR COM BDI:	R\$ 798,56

**9.8.2. C1920 PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO) (M2)**

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0733 DESEMPENADEIRA ELÉTRICA (CHP)	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 1,9684	R\$ 0,3937
I0748 MÁQUINA DE POLIR (CHP)	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 1,3992	R\$ 1,1194
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 1,5131

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0034 AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS	SEINFRA	KG	21,00000000	R\$ 0,4800	R\$ 10,0800
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 119,5800	R\$ 3,5874
I0508 CERA	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 20,0000	R\$ 3,0000
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	26,58000000	R\$ 0,7100	R\$ 18,8718
I0967 DISCO DE DESBASTE DE 7"	SEINFRA	UN	0,03000000	R\$ 23,7800	R\$ 0,7134

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAÚBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	DATA : 29/05/2024		BDI : 23,42%	
	DESCRIÇÃO::	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAÚBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL::	SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%



I1101	ESMERIL N.36	SEINFRA	UN	0,10000000	R\$ 45,1100	R\$ 4,5110
I1102	ESMERIL N.60	SEINFRA	UN	0,05000000	R\$ 45,9000	R\$ 2,2950
I1316	JUNTA PLASTICA 'I' 27MM PARA PISOS	SEINFRA	M	2,50000000	R\$ 1,6400	R\$ 4,1000
TOTAL Material:						R\$ 47,1586

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1227	GRANITEIRO / MARMORISTA	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 36,2400
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 28,9920
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 22,1520
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 87,3840	

VALOR:	R\$ 136,06
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 31,87
VALOR COM BDI:	R\$ 167,93

#### 9.8.3. C2284 SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1880	SOLEIRA DE GRANITO DE 15CM	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 75,8400	R\$ 75,8400
TOTAL Material:					R\$ 75,8400	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,6150
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,6950	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0197	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	SEINFRA	M3	0,00375000	R\$ 720,1000	R\$ 2,7004
TOTAL Serviço:					R\$ 2,7004	

VALOR:	R\$ 95,24
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 22,31
VALOR COM BDI:	R\$ 117,55

#### 9.8.4. C3410 CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO (M2)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0055	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TLILOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	SEINFRA	M3	0,18000000	R\$ 833,8900	R\$ 150,1002
C1213	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 ESP.= 20mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	0,52000000	R\$ 36,7100	R\$ 19,0892
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,12000000	R\$ 48,9200	R\$ 5,8704
C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	0,07000000	R\$ 646,4600	R\$ 45,2522
C2898	PINTURA HIDRACOR	SEINFRA	M2	0,52000000	R\$ 11,4000	R\$ 5,9280
C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR. TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 50,8000	R\$ 50,8000
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	0,12000000	R\$ 31,3800	R\$ 3,7656

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAÚBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	DATA : 29/05/2024		BDI : 23,42%	
	DESCRIÇÃO::	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAÚBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL::	SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

C2121	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	0,52000000	R\$ 26,1200	R\$ 13,5824
					TOTAL Serviço:	R\$ 294,3880
					VALOR:	R\$ 294,38
					VALOR BDI (23.42%):	R\$ 68,94
					VALOR COM BDI:	R\$ 363,32



### 9.9.1. C3017 PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	R\$ 7,5900	R\$ 4,5540
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	R\$ 119,5800	R\$ 2,2720
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	R\$ 0,7100	R\$ 6,9793
I2344	FITA VEDA ROSCA 25M x 3/4"	SEINFRA	UN	R\$ 9,1000	R\$ 10,0100
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	R\$ 100,5000	R\$ 2,6130
I2437	PIA EM INOX C/ 1 CUBA 1,20x0,60 - C18/A304	SEINFRA	UN	R\$ 219,9000	R\$ 219,9000
I1863	SIFÃO GROMADO 2"	SEINFRA	UN	R\$ 209,3700	R\$ 209,3700
I2503	TORNEIRA DE METAL BRANCO 3/4", CANO LONGO (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	R\$ 47,4900	R\$ 47,4900
I2264	VÁLVULA AMERICANA P/PIA 3 1/2"	SEINFRA	UN	R\$ 56,2000	R\$ 56,2000
TOTAL Material:					R\$ 559,3883

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	R\$ 19,1000	R\$ 38,2000
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	R\$ 23,4800	R\$ 46,9600
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 170,4000
VALOR:					R\$ 729,79
VALOR BDI (23.42%):					R\$ 170,92
VALOR COM BDI:					R\$ 900,71

### 9.9.2. C0609 CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	R\$ 7,5900	R\$ 19,5974
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	R\$ 16,5300	R\$ 0,7273
I0109	AREIA MÉDIA	SEINFRA	M3	R\$ 83,5800	R\$ 13,4564
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	R\$ 100,5000	R\$ 7,7385
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	R\$ 0,9600	R\$ 7,3392
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	R\$ 35,9500	R\$ 7,1900
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	R\$ 0,7100	R\$ 29,7554
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	R\$ 12,7700	R\$ 0,7534
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	R\$ 0,4700	R\$ 66,3264

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAUBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	DATA : 29/05/2024	BDI : 23,42%		
	DESCRIÇÃO::	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAUBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HOJA	MES
	LOCAL::	SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



TOTAL Material:	R\$ 152,8930
-----------------	--------------

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	SEINFRA	H	0,22500000	R\$ 19,1000	R\$ 4,2975
10041	SEINFRA	H	1,18500000	R\$ 19,1000	R\$ 22,6335
10121	SEINFRA	H	0,22500000	R\$ 24,1600	R\$ 5,4360
10498	SEINFRA	H	1,18500000	R\$ 24,1600	R\$ 28,6296
12391	SEINFRA	H	4,13900000	R\$ 24,1600	R\$ 99,9982
12543	SEINFRA	H	8,19400000	R\$ 18,4600	R\$ 151,2612

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 312,2560
--------------------	--------------

VALOR:	R\$ 465,14
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 108,94
VALOR COM BDI:	R\$ 574,08

#### 9.9.3. C1948 PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	SEINFRA	M3	0,00350000	R\$ 119,5800	R\$ 0,4185
10441	SEINFRA	KG	2,50000000	R\$ 0,9600	R\$ 2,4000
10805	SEINFRA	KG	2,50000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,7750
10884	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 0,7900	R\$ 1,5800
10885	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 2,6500	R\$ 10,6000
11293	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 5,9400	R\$ 5,9400
11412	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 2,1800	R\$ 4,3600
11426	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,3900	R\$ 3,3900
11973	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 4,1200	R\$ 4,1200
12200	SEINFRA	M	1,20000000	R\$ 4,3300	R\$ 5,1960
12201	SEINFRA	M	5,00000000	R\$ 8,5600	R\$ 42,8000

TOTAL Material:	R\$ 82,5795
-----------------	-------------

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 57,3000
12320	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 23,4800	R\$ 70,4400
12543	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 173,8900
--------------------	--------------

VALOR:	R\$ 256,47
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 60,07
VALOR COM BDI:	R\$ 316,54

#### 9.9.4. C1950 PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	SEINFRA	M3	0,00400000	R\$ 119,5800	R\$ 0,4783
10441	SEINFRA	KG	3,00000000	R\$ 0,9600	R\$ 2,8800



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAÚBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	<b>DATA:</b> 29/05/2024		<b>BDI:</b> 23,42%	
<b>DESCRIÇÃO:</b>	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAÚBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	<b>FORNTE:</b>	<b>VERSÃO:</b>	<b>HORA:</b>	<b>MES:</b>
<b>LOCAL:</b>	SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		<b>Composição:</b>		PROPRIA	0,00%
				0,00%	0,00%

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 2,1300
I1283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 2,3600	R\$ 4,7200
I1284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,2500	R\$ 3,2500
I1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 8,8200	R\$ 8,8200
I2013	TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,9300	R\$ 3,9300
I2012	TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 16,9800	R\$ 16,9800
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,33000000	R\$ 15,8200	R\$ 5,2206
I2194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 6,9100	R\$ 10,3650
I2195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,50000000	R\$ 10,7500	R\$ 5,3750
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 64,1489</b>

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 57,3000
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 23,4800	R\$ 70,4400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 173,8900</b>	

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 238,04</b>
<b>VALOR BDI (23,42%):</b>	<b>R\$ 55,75</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 293,79</b>

### 9.9.5. C2625 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4") (M)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00080000	R\$ 63,3600	R\$ 0,0507
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00030000	R\$ 61,0200	R\$ 0,0183
I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	SEINFRA	M	1,60000000	R\$ 4,3300	R\$ 6,9280
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 6,9970</b>	

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 19,1000	R\$ 7,6400
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 23,4800	R\$ 9,3920
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 17,0320</b>	

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 24,03</b>
<b>VALOR BDI (23,42%):</b>	<b>R\$ 5,63</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 29,66</b>

### 9.9.6. C2593 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4") (M)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,02500000	R\$ 63,3600	R\$ 1,5840
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,04000000	R\$ 61,0200	R\$ 2,4408
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 15,8200	R\$ 15,9782
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 20,0030</b>	

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
-------------	-------	------	--------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAUBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	DATA : 29/05/2024		BDI : 23,42%
	DESCRIÇÃO::	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAUBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE:	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL::	SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2024/03	112,54% 70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
			SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
			Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,9320
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	R\$ 23,4800	R\$ 12,2096



TCTAL Mão de Obra:		R\$ 22,1416
VALOR:	R\$ 42,14	
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 9,87	
VALOR COM BDI:	R\$ 52,01	

**9.9.7. C2832 FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA (UN)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10280 BRITA	SEINFRA	M3	1,49200000	R\$ 100,5000	R\$ 149,9460
12298 CURVA PVC ESGOTO LONGA DN 100MM	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 58,4400	R\$ 175,3200
12456 TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5688)	SEINFRA	M	2,50000000	R\$ 15,8200	R\$ 39,5500
TOTAL Material:					R\$ 364,8160

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 36,9200

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	10,05000000	R\$ 62,9800	R\$ 632,9490
C0074 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	M2	12,92000000	R\$ 108,9100	R\$ 1.407,1172
C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	41,86000000	R\$ 11,9600	R\$ 500,6456
C0838 CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,29000000	R\$ 469,9600	R\$ 136,2884
C0840 CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,59800000	R\$ 495,6500	R\$ 296,3987
C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	14,24000000	R\$ 48,9200	R\$ 696,6208
C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE JA. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	1,84000000	R\$ 77,5400	R\$ 142,5736
C2123 REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	11,00000000	R\$ 25,7600	R\$ 283,3600
TOTAL Serviço:					R\$ 4.096,0533

VALOR:	R\$ 4.497,57
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 1.053,33
VALOR COM BDI:	R\$ 5.550,90

**9.10.1. C4762 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16432 CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,3600	R\$ 2,3600
TOTAL Material:					R\$ 2,3600

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,8650
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,1500	R\$ 3,6225

*Assinado*  
 José Roberto Martins  
 Engenheiro Civil  
 CREA n.º 12.896-D

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAÚBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ.	<b>DATA:</b> 29/05/2024	<b>BDI:</b> 23,42%
<b>DESCRIÇÃO::</b>	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAÚBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL::</b>	SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2024/03
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PROPRIA
			HORA: 112,54% MES: 70,11%
			84,44% 47,48%
			85,06% 47,67%
			0,00% 0,00%



TOTAL Mão de Obra:	R\$ 6,4875
VALOR:	R\$ 8,85
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 2,07
VALOR COM BDI:	R\$ 10,92

### 9.10.2. C2484 TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2107	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MÓDULO)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 10,7400
TOTAL Material:					R\$ 10,7400

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	R\$ 19,1000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	R\$ 24,1500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,5425

VALOR:	R\$ 23,28
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 5,45
VALOR COM BDI:	R\$ 28,73

### 9.10.3. C1494 INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1255	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 8,4400
TOTAL Material:					R\$ 8,4400

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	R\$ 19,1000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	R\$ 24,1500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 9,0825

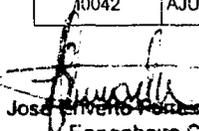
VALOR:	R\$ 17,52
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 4,10
VALOR COM BDI:	R\$ 21,62

### 9.10.4. C1184 ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1084	ELETRODUTO FLEXIVEL TIPO GARGANTA	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 2,2200
TOTAL Material:					R\$ 2,2200

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 19,1000
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 15,2800

VALOR:	R\$ 17,50
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 4,10
VALOR COM BDI:	R\$ 21,60

  
 José Ariverto Fontes Martins  
 Engenheiro Civil  
 CREA n.º 12.896-D

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAÚBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	<b>DATA:</b> 29/05/2024	<b>BDI:</b> 23,42%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAÚBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2024/03
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
			<b>HORA</b>
			<b>MES</b>
			112,54%
			70,11%
			84,44%
			47,48%
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			3,00%



### 9.10.5. C0540 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0356 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 2,1100	R\$ 2,1522
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 2,1522</b>

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,1010
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	R\$ 24,1500	R\$ 2,6565
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 4,7575</b>

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 6,91</b>
<b>VALOR BDI (23,42%):</b>	<b>R\$ 1,62</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 8,53</b>

### 9.10.6. S13157 Luminária plafon (sobrepór) 22,5 x 22,5 - 18 W - 6000K - G- Light ou similar (un)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552 Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,50000000	R\$ 3,69	R\$ 1,85
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	R\$ 3,83	R\$ 1,92
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>					<b>R\$ 3,77</b>

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13946 Luminária plafon (sobrepór) 22,5 x 22,5 - 18 W - 6000K - G- Light ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 36,57	R\$ 36,57
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 36,57</b>

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S Eletricista (horista)	ORSE	h	0,50000000	R\$ 18,21	R\$ 9,11
I06111S Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,50000000	R\$ 13,65	R\$ 6,83
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 15,94</b>

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 56,25</b>
<b>VALOR BDI (23,42%):</b>	<b>R\$ 13,17</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 69,42</b>

### 9.11.1. C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035 AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	R\$ 20,2900	R\$ 1,0145
I1488 LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 12,7800	R\$ 1,5336
I1347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,1750
I2097 TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,17000000	R\$ 22,2000	R\$ 3,7740
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 6,4971</b>



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIGUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAÚBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	DATA : 29/05/2024	BDI : 23,42%		
DESCRIÇÃO::	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIGUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAÚBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL::	SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,6850
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,3490



VALOR:	R\$ 22,85
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 5,35
VALOR COM BDI:	R\$ 28,20

## 9.11.2. C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11490 LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 12,0800	R\$ 1,4496
11347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,1750
12096 TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,17000000	R\$ 18,2200	R\$ 3,0974
TOTAL Material:					R\$ 4,7220

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,6850
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,3490

VALOR:	R\$ 21,07
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 4,93
VALOR COM BDI:	R\$ 26,00

## 9.11.3. C3487 APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16165 LIQUIBRILHO INCOLOR	SEINFRA	L	0,48000000	R\$ 21,8800	R\$ 10,5024
11347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,7000
TOTAL Material:					R\$ 11,2024

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,18000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,4380
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,8320
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 8,2700

VALOR:	R\$ 19,47
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 4,56
VALOR COM BDI:	R\$ 24,03

## 9.11.4. C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035 AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	R\$ 20,2900	R\$ 0,6087
11100 ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	L	0,16000000	R\$ 31,8800	R\$ 5,1008

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAUBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	DATA : 29/05/2024		BDI : 23,42%	
	DESCRIÇÃO::	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAUBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL::	SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

11346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	R\$ 2,1400	R\$ 0,6420
12293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 28,8100	R\$ 3,4572
					TOTAL Material:	R\$ 9,8087

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 19,1000	R\$ 15,2800
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 24,1600	R\$ 19,3280
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 34,6080



VALOR:	R\$ 44,42
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 10,40
VALOR COM BDI:	R\$ 54,82

#### 9.11.5. C1910 PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10154	ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	L	0,08000000	R\$ 6,9400	R\$ 0,5552
12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,25000000	R\$ 22,2000	R\$ 5,5500
					TOTAL Material:	R\$ 6,1052

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 19,4640

VALOR:	R\$ 25,57
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 5,99
VALOR COM BDI:	R\$ 31,56

#### 9.12.1. C1625 LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10154	ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	L	0,14000000	R\$ 6,9400	R\$ 0,9716
10052	AMONIA	SEINFRA	L	0,20000000	R\$ 5,3800	R\$ 1,0760
					TOTAL Material:	R\$ 2,0476

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 7,3840

VALOR:	R\$ 9,43
VALOR BDI (23.42%):	R\$ 2,21
VALOR COM BDI:	R\$ 11,64

  
 José Antônio Fernandes Martins  
 Engenheiro Civil  
 CREA n.º 12.896-D

# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



<b>OBRA:</b>	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAUBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	<b>DATA:</b>	29/05/2024	<b>BDI:</b>	23,42%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAUBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	<b>FONTE:</b>	<b>VERSÃO:</b>	<b>HORA:</b>	<b>MES:</b>
<b>LOCAL:</b>	SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL %	CL
C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	Serviço	M3	26,51	R\$ 647,03	R\$ 17.152,77	17,96%	17,96%	A
C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	SEINFRA	Serviço	M2	365,11	R\$ 29,60	R\$ 10.807,26	11,31%	23,72%	A
C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	Serviço	M2	408,33	R\$ 25,57	R\$ 10.441,00	10,93%	32,58%	A
C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	Serviço	M2	191,46	R\$ 44,42	R\$ 8.504,65	8,90%	39,79%	A
C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 4.497,57	R\$ 4.497,57	4,71%	43,60%	A
C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	Serviço	M2	166,40	R\$ 26,04	R\$ 4.333,06	4,54%	47,28%	A
C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	27,44	R\$ 108,24	R\$ 2.970,11	3,11%	49,80%	A
98547	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M2	11,88	R\$ 235,64	R\$ 2.799,40	2,93%	52,17%	B
C3087	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	SEINFRA	Serviço	M2	57,96	R\$ 48,27	R\$ 2.797,73	2,93%	54,55%	B
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	Serviço	M2	43,68	R\$ 62,95	R\$ 2.750,97	2,68%	56,88%	B
C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	Serviço	M2	99,00	R\$ 24,64	R\$ 2.439,36	2,55%	58,95%	B
I1498	TÁBUAS DE MADEIRA TRABALHADA	SEINFRA	Material	M	65,60	R\$ 36,87	R\$ 2.418,67	2,53%	61,00%	B
C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	Serviço	M2	104,88	R\$ 22,85	R\$ 2.396,51	2,51%	63,04%	B
C3487	APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS	SEINFRA	Serviço	M2	104,88	R\$ 19,47	R\$ 2.042,01	2,14%	64,77%	B
C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	SEINFRA	Serviço	M2	6,55	R\$ 294,38	R\$ 1.928,19	2,02%	66,40%	B
C4418	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 2,01 A 3 m	SEINFRA	Serviço	M2	11,70	R\$ 125,88	R\$ 1.472,80	1,54%	67,65%	B
C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	SEINFRA	Serviço	M2	9,59	R\$ 136,06	R\$ 1.304,82	1,37%	68,76%	B
91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	M2	1,68	R\$ 765,90	R\$ 1.286,71	1,35%	69,85%	B
C3080	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	SEINFRA	Serviço	M2	27,44	R\$ 43,73	R\$ 1.199,95	1,26%	70,87%	B
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	Serviço	KG	83,69	R\$ 11,96	R\$ 1.000,93	1,05%	71,72%	B
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	33,80	R\$ 24,16	R\$ 816,61	0,85%	72,41%	B
C3017	PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 729,79	R\$ 729,79	0,76%	73,03%	B
C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	SEINFRA	Serviço	M2	5,84	R\$ 123,56	R\$ 721,59	0,76%	73,64%	B
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	87,36	R\$ 7,42	R\$ 648,21	0,68%	74,19%	B



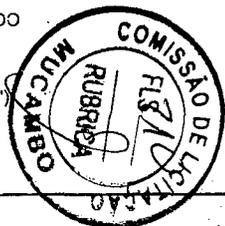
José Renato Falcão Martins  
 Engenheiro Civil  
 CREA n.º 12.896-D

## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



<b>OBRA:</b>	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAÚBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	<b>DATA:</b>	29/05/2024	<b>BDI:</b>	23,42%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAÚBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	<b>FONTE:</b>	<b>VERSÃO:</b>	<b>HORA:</b>	<b>MES:</b>
<b>LOCAL:</b>	SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL.	CL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	33,80	R\$ 19,10	R\$ 645,58	0,68%	74,74%	B
C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	Serviço	M3	1,10	R\$ 533,00	R\$ 586,30	0,61%	75,24%	B
C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	SEINFRA	Serviço	M3	0,87	R\$ 576,54	R\$ 501,59	0,53%	75,66%	B
C0609	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 465,14	R\$ 465,14	0,49%	76,06%	B
C3035	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP=20 mm P/ TETO	SEINFRA	Serviço	M2	9,59	R\$ 39,01	R\$ 374,11	0,39%	76,37%	B
C1625	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	SEINFRA	Serviço	M2	38,99	R\$ 9,43	R\$ 367,68	0,38%	76,69%	B
C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	SEINFRA	Serviço	M	20,00	R\$ 17,50	R\$ 350,00	0,37%	76,98%	B
C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	SEINFRA	Serviço	M	50,00	R\$ 6,91	R\$ 345,50	0,36%	77,28%	B
C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	Serviço	KG	26,72	R\$ 12,09	R\$ 323,04	0,34%	77,55%	B
C4456	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m	SEINFRA	Serviço	M2	2,40	R\$ 132,61	R\$ 318,26	0,33%	77,82%	B
C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	Serviço	M2	27,44	R\$ 9,63	R\$ 264,25	0,28%	78,04%	B
C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	Serviço	PT	1,00	R\$ 256,47	R\$ 256,47	0,27%	78,26%	B
C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	SEINFRA	Serviço	M	6,00	R\$ 42,14	R\$ 252,84	0,26%	78,48%	B
C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	Serviço	PT	1,00	R\$ 238,04	R\$ 238,04	0,25%	78,68%	B
C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	SEINFRA	Serviço	M2	0,98	R\$ 239,77	R\$ 234,97	0,25%	78,88%	B
C2197	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA A CAL	SEINFRA	Serviço	M2	59,38	R\$ 3,69	R\$ 219,11	0,23%	79,06%	B
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	Serviço	M3	0,77	R\$ 268,48	R\$ 206,73	0,22%	79,24%	B
C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	Serviço	M2	9,59	R\$ 21,07	R\$ 202,06	0,21%	79,41%	B
C5027	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	3,36	R\$ 59,07	R\$ 198,48	0,21%	79,58%	B
C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	Serviço	M2	0,60	R\$ 311,95	R\$ 187,17	0,20%	79,74%	B
C4949	VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=6MM, COLOCADO	SEINFRA	Serviço	M2	0,60	R\$ 291,54	R\$ 174,92	0,18%	79,89%	B
C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 153,50	R\$ 153,50	0,16%	80,02%	C
C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	SEINFRA	Serviço	M	6,00	R\$ 24,03	R\$ 144,18	0,15%	80,14%	C
C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	SEINFRA	Serviço	UN	6,00	R\$ 23,28	R\$ 139,68	0,15%	80,26%	C



## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



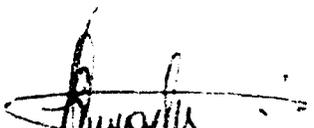
<b>OBRA:</b>	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAÚBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	<b>DATA:</b>	29/05/2024	<b>BDI:</b>	23,42%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAÚBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
<b>LOCAL:</b>	SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,08%	47,67%
		Composições		PROPRIA	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL %	CL
C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	SEINFRA	Serviço	M2	9,59	R\$ 14,44	R\$ 138,48	0,14%	80,37%	C
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	Serviço	M3	1,75	R\$ 79,04	R\$ 138,32	0,14%	80,49%	C
C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	SEINFRA	Serviço	M	1,20	R\$ 95,24	R\$ 114,29	0,12%	80,59%	C
C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	Serviço	M3	0,06	R\$ 1.808,40	R\$ 108,50	0,11%	80,68%	C
C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	Serviço	M2	11,70	R\$ 7,15	R\$ 83,66	0,09%	80,75%	C
C2264	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	SEINFRA	Serviço	M	0,80	R\$ 95,24	R\$ 76,19	0,08%	80,82%	C
S13157	Luminária plafon (sobrepor) 22,5 x 22,5 - 18 W - 6000K - G- Light ou similar	ORSE	Serviço	un	1,00	R\$ 56,25	R\$ 56,25	0,06%	80,86%	C
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	Serviço	M3	1,75	R\$ 31,38	R\$ 54,92	0,06%	80,91%	C
C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	SEINFRA	Serviço	UN	6,00	R\$ 8,85	R\$ 53,10	0,06%	80,96%	C
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	Serviço	M3	0,33	R\$ 159,08	R\$ 52,50	0,05%	81,00%	C
C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 17,52	R\$ 17,52	0,02%	81,02%	C
S09478	Remoção de banco de madeira	ORSE	Serviço	m	2,00	R\$ 5,25	R\$ 10,50	0,01%	81,02%	C

**Subtotal até 81,02%%**      R\$ 95.514,50

**Outros**      R\$ 22.369,50

**Valor total do Orçamento**      R\$ 117.884,00

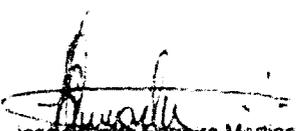
  
 José Arivaldo Falcão Martins  
 Engenheiro Civil  
 CREA n.º 12.896-D



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
	OBRA:	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAÚBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	DATA : 29/05/2024	BDI : 23,42%
	DESCRÇÃO::	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAÚBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE	VERSÃO
	LOCAL::	SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2024/03
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
			Composição	PRÓPRIA
				HORA
				MES
				112,54%
				70,11%
				84,44%
				47,48%
				85,06%
				47,67%
				0,00%
				0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	Total parcela
1	PISO PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 29.941,39	100,00 %		100,00 %
			R\$ 29.941,39		R\$ 29.941,39
2	PINTURA DE POSTES	R\$ 2.732,07	75,00 %	25,00 %	100,00 %
			R\$ 2.049,05	R\$ 683,02	R\$ 2.732,07
3	PINTURA DE BANCOS	R\$ 3.660,91	60,00 %	40,00 %	100,00 %
			R\$ 2.196,55	R\$ 1.464,36	R\$ 3.660,91
4	PINTURA DE PISOS	R\$ 7.671,00	30,00 %	70,00 %	100,00 %
			R\$ 2.301,30	R\$ 5.369,70	R\$ 7.671,00
5	PONTE	R\$ 6.359,76	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			R\$ 3.179,88	R\$ 3.179,88	R\$ 6.359,76
6	MIRANTE	R\$ 4.742,28		100,00 %	100,00 %
				R\$ 4.742,28	R\$ 4.742,28
7	NINHOS PARA PATOS/GANSOS	R\$ 4.626,18		100,00 %	100,00 %
				R\$ 4.626,18	R\$ 4.626,18
8	OUTROS SERVIÇOS	R\$ 208,98	100,00 %		100,00 %
			R\$ 208,98		R\$ 208,98
9	AMPLIAÇÃO DO QUIOSQUE	R\$ 35.571,93	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			R\$ 17.785,97	R\$ 17.785,96	R\$ 35.571,93
10	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R\$ 22.369,50	60,37 %	39,63 %	100,00 %
			R\$ 13.504,47	R\$ 8.865,03	R\$ 22.369,50
		R\$ 117.884,00	R\$ 71.167,59	R\$ 46.716,41	R\$ 117.884,00
			R\$ 71.167,59	R\$ 117.884,00	



  
 José Arvelo F. de Souza Martins  
 Engenheiro Civil  
 CREA n.º 12.836-D

COMPOSIÇÃO DO BDI			
OBRA:	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAÚBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	DATA : 29/05/2024	
		BDI : 23,42%	
DESCRIÇÃO::	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAÚBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE	VERSÃO
		ORSE	2024/03
LOCAL::	SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	HORA	MES
		SEINFRA	023.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
		84,44%	47,48%
		85,06%	47,87%
		0,00%	0,00%



COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>Benefício</b>	
S + G	Garantia/seguros	0,80%
L	Lucro	6,16%
	<b>TOTAL</b>	<b>6,96%</b>

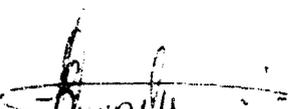
Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,00%
DF	Despesas financeiras	0,59%
R	Riscos	0,97%
	<b>TOTAL</b>	<b>4,56%</b>

Impostos		
	COFINS	3,00%
	ISS	1,20%
	PIS	0,65%
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50%
	<b>TOTAL</b>	<b>9,35%</b>

BDI = 23,42%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



  
 José Roberto Ferreira Martins  
 Engenheiro Civil  
 CREA n° 12.896-D

## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

	<b>OBRA:</b>	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAÚBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	<b>DATA:</b> 29/05/2024	<b>BDI:</b> 23,42%
	<b>DESCRIÇÃO::</b>	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAÚBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>LOCAL::</b>	SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2024/03
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
			Composição	PROPRIA
				HORA
				MES
				112,54%
				70,11%
				84,44%
				47,48%
				85,06%
				47,67%
				0,00%
				0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>48,36%</b>	<b>19,04%</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,70%</b>	<b>8,09%</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>8,58%</b>	<b>3,55%</b>

**A + B + C + D = 84,44% 47,48%**



  
 José Arvelino Figueira Martins  
 Engenheiro Civil  
 CREA n.º 12.896-D

## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

	<b>OBRA:</b>	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAÚBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	<b>DATA :</b> 29/05/2024	<b>BDI :</b> 23,42%
	<b>DESCRIÇÃO::</b>	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAÚBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>LOCAL::</b>	SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2024/03
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PROPRIA	
			HORA	MES
			112,54%	70,11%
			84,44%	47,48%
			85,06%	47,67%
			0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>

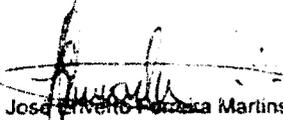
<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,64%
B4	13º Salário	11,10%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,66%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,56%	10,18%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>49,69%</b>	<b>19,86%</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,56%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	0,94%	0,71%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,65%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>9,75%</b>	<b>7,32%</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,35%	3,34%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>8,82%</b>	<b>3,69%</b>

**A + B + C + D = 85,06% 47,67%**



  
 José Renato Pereira Martins  
 Engenheiro Civil  
 CREA n° 12.896-D

## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

 <p><b>GOVERNO MUNICIPAL DE MUCAMBO</b></p>	<b>OBRA:</b>	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAÚBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	<b>DATA :</b> 29/05/2024	<b>BDI :</b> 23,42%	
	<b>DESCRIÇÃO::</b>	ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAÚBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	
	<b>LOCAL::</b>	SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2024/03	
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	HORA	MES
		Composição	PRÓPRIA	112,54%	70,11%
				84,44%	47,48%
				85,06%	47,67%
				0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>

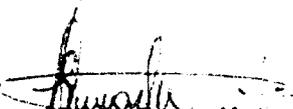
<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	0,00%
B2	Feridos	3,93%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	10,98%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,51%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,37%	8,64%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>47,44%</b>	<b>18,32%</b>

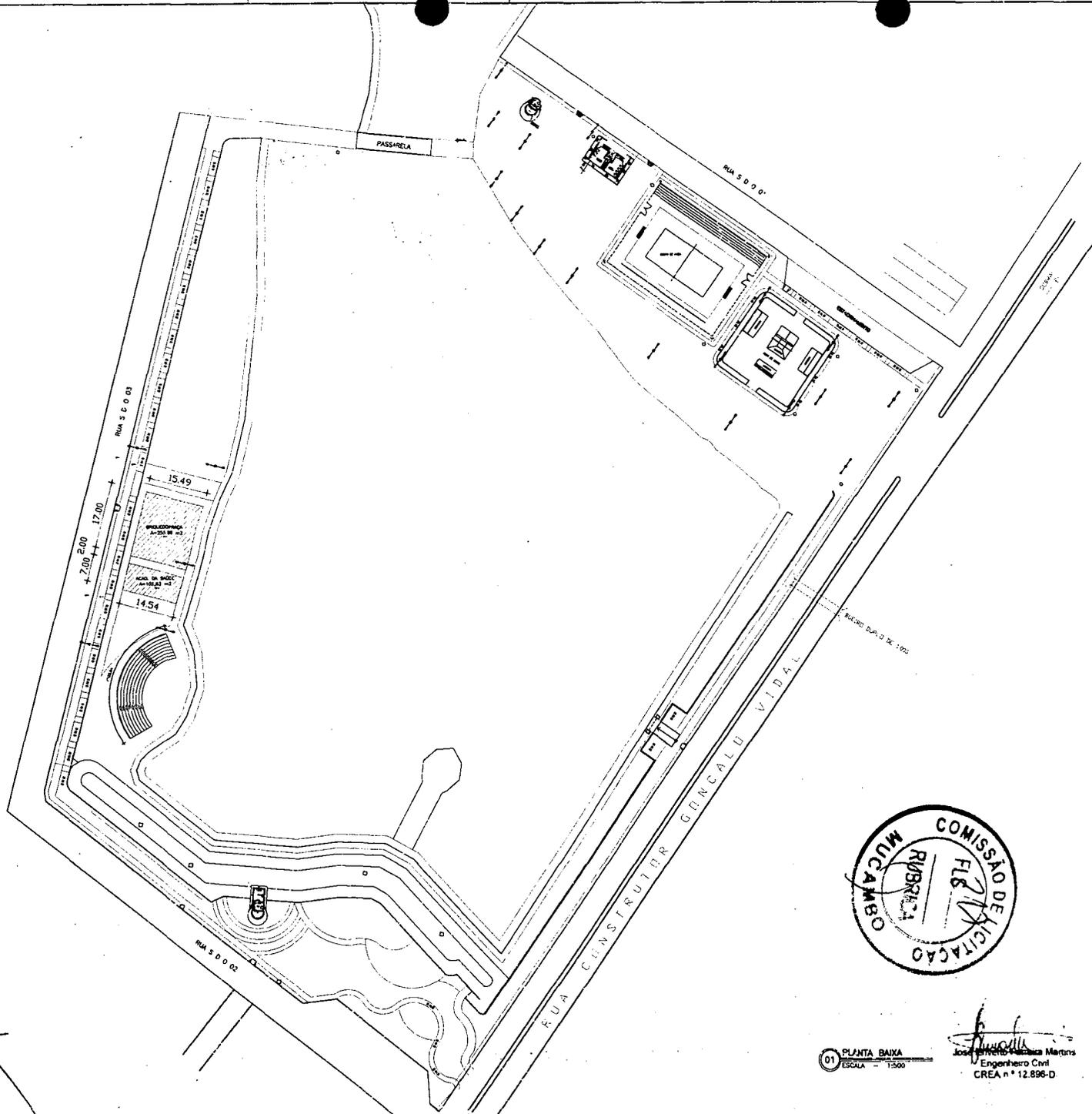
<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,83%	3,67%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	2,35%	1,79%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,71%	2,06%
C5	Indenização Adicional	0,41%	0,31%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,41%</b>	<b>7,92%</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,46%	6,74%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,43%	0,33%
	<b>TOTAL</b>	<b>17,89%</b>	<b>7,07%</b>

**A + B + C + D = 112,54% 70,11%**



  
 José Renato Falcão Martins  
 Engenheiro Civil  
 CREA n.º 12.896-D



- CLIENTE
- OBRA
- CREA

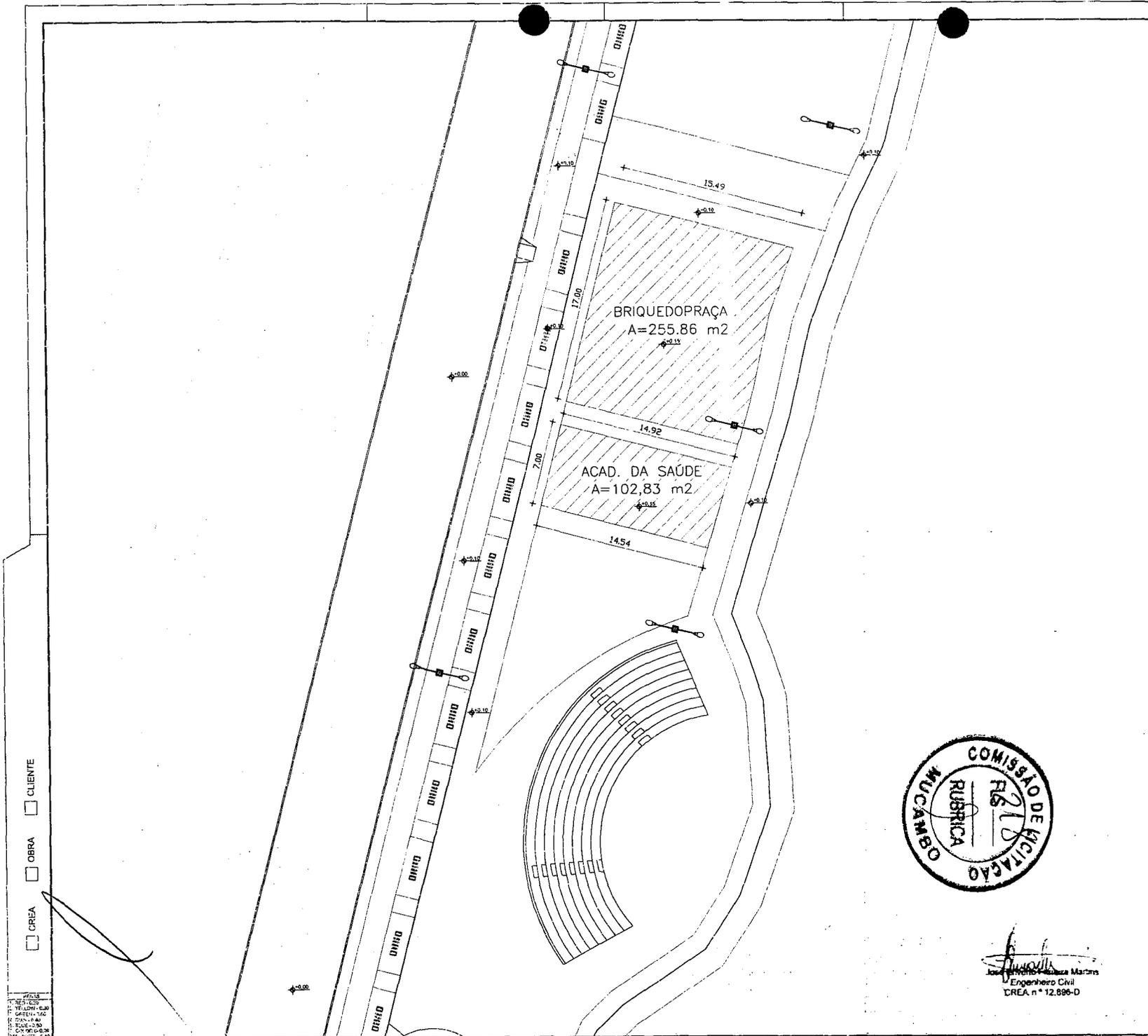
PLANOS  
 1. RUA S D O 01  
 2. RUA S D O 02  
 3. RUA S D O 03  
 4. RUA S D O 04  
 5. RUA S D O 05  
 6. RUA S D O 06  
 7. RUA S D O 07  
 8. RUA S D O 08  
 9. RUA S D O 09  
 10. RUA S D O 10  
 11. RUA S D O 11  
 12. RUA S D O 12  
 13. RUA S D O 13  
 14. RUA S D O 14  
 15. RUA S D O 15  
 16. RUA S D O 16  
 17. RUA S D O 17  
 18. RUA S D O 18  
 19. RUA S D O 19  
 20. RUA S D O 20  
 21. RUA S D O 21  
 22. RUA S D O 22  
 23. RUA S D O 23  
 24. RUA S D O 24  
 25. RUA S D O 25  
 26. RUA S D O 26  
 27. RUA S D O 27  
 28. RUA S D O 28  
 29. RUA S D O 29  
 30. RUA S D O 30  
 31. RUA S D O 31  
 32. RUA S D O 32  
 33. RUA S D O 33  
 34. RUA S D O 34  
 35. RUA S D O 35  
 36. RUA S D O 36  
 37. RUA S D O 37  
 38. RUA S D O 38  
 39. RUA S D O 39  
 40. RUA S D O 40  
 41. RUA S D O 41  
 42. RUA S D O 42  
 43. RUA S D O 43  
 44. RUA S D O 44  
 45. RUA S D O 45  
 46. RUA S D O 46  
 47. RUA S D O 47  
 48. RUA S D O 48  
 49. RUA S D O 49  
 50. RUA S D O 50  
 51. RUA S D O 51  
 52. RUA S D O 52  
 53. RUA S D O 53  
 54. RUA S D O 54  
 55. RUA S D O 55  
 56. RUA S D O 56  
 57. RUA S D O 57  
 58. RUA S D O 58  
 59. RUA S D O 59  
 60. RUA S D O 60  
 61. RUA S D O 61  
 62. RUA S D O 62  
 63. RUA S D O 63  
 64. RUA S D O 64  
 65. RUA S D O 65  
 66. RUA S D O 66  
 67. RUA S D O 67  
 68. RUA S D O 68  
 69. RUA S D O 69  
 70. RUA S D O 70  
 71. RUA S D O 71  
 72. RUA S D O 72  
 73. RUA S D O 73  
 74. RUA S D O 74  
 75. RUA S D O 75  
 76. RUA S D O 76  
 77. RUA S D O 77  
 78. RUA S D O 78  
 79. RUA S D O 79  
 80. RUA S D O 80  
 81. RUA S D O 81  
 82. RUA S D O 82  
 83. RUA S D O 83  
 84. RUA S D O 84  
 85. RUA S D O 85  
 86. RUA S D O 86  
 87. RUA S D O 87  
 88. RUA S D O 88  
 89. RUA S D O 89  
 90. RUA S D O 90  
 91. RUA S D O 91  
 92. RUA S D O 92  
 93. RUA S D O 93  
 94. RUA S D O 94  
 95. RUA S D O 95  
 96. RUA S D O 96  
 97. RUA S D O 97  
 98. RUA S D O 98  
 99. RUA S D O 99  
 100. RUA S D O 100



José Roberto Martins  
 Engenheiro Civil  
 CREA n° 12.896-D

01 PLANTA BAIXA  
 ESCALA = 1:500

ISS-P	ISS-C	
OBRA/SEMPRE/AMMA	COELCE/TELEMAR	
CREA	PAGO	
PROPRIETÁRIO	APROVO	
PROJETISTA		
CALCULISTA		
CONSTRUTOR		
<b>URBANIZAÇÃO DA LAGOA</b>		
PROJETO	ARQUIVO	FRANCHA
PROJETO: BRINDEODPRACA E ACADEMIA DA SAUDE	DATA	REVISÃO
END.: SEDE DO MUNICIPIO DE MUCAMBO CE	20/05/2024	
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE MUCAMBO	ESCALAS	AREA CONSTRUIDA
ASSUNTO	INDICADAS	AREA COBERTA
PLANTA BAIXA	CREA	
RESP. TÉCNICO	DESENHO	

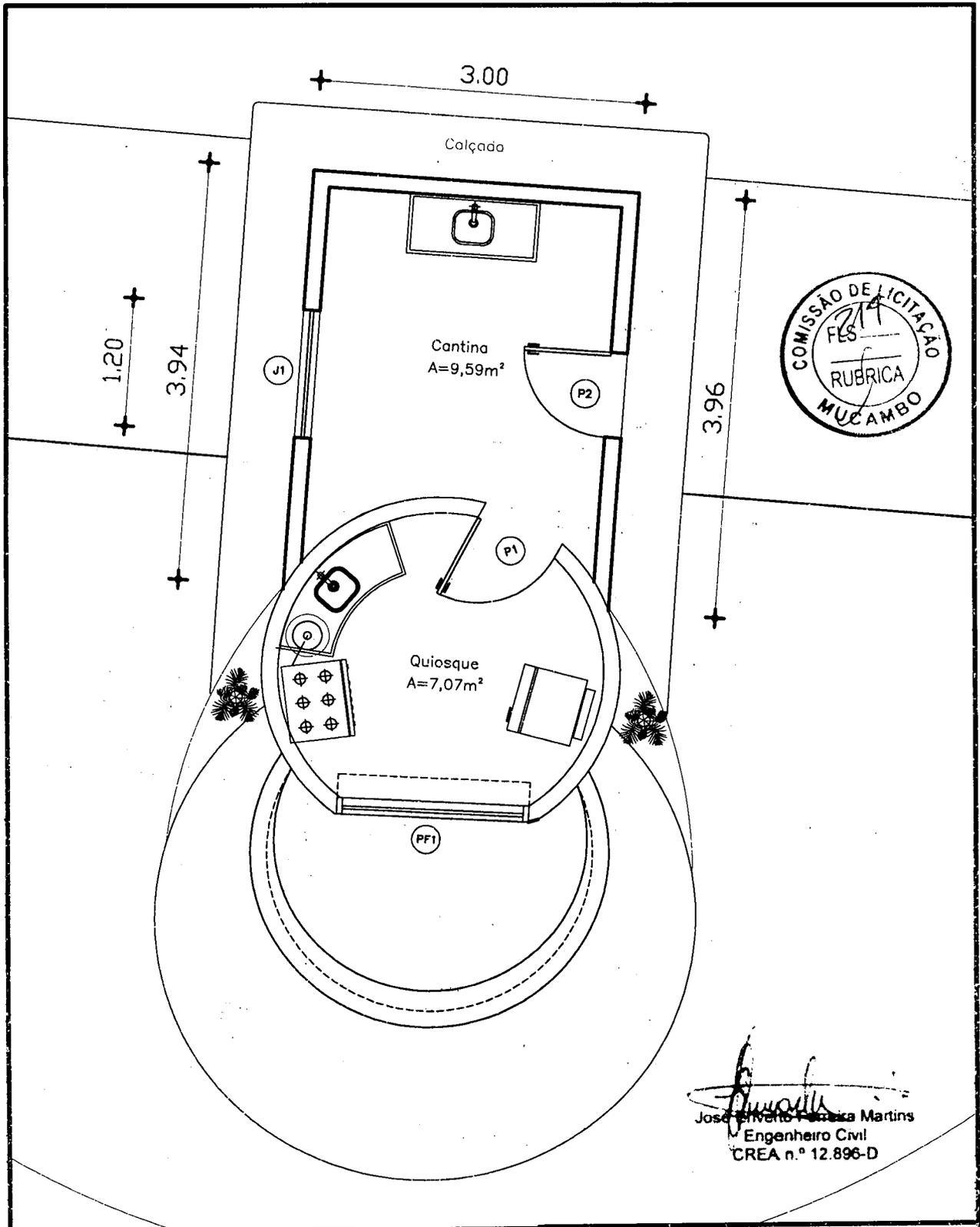


*[Handwritten Signature]*  
 Engenheiro Civil  
 CREA n° 12.896-D

- CREA
- OBRA
- CLIENTE

25/04/2024  
 REVISÃO  
 PROJETO  
 CÁLCULO  
 PLANTA  
 COTAÇÃO  
 COTAÇÃO  
 COTAÇÃO  
 COTAÇÃO

ISS-P	ISS-C
IBAMA/SEMACE/ANMA	COELGE/TELEMAR
CREA	PAGO
PROPRIETÁRIO	APROVO
PROJETISTA	
CALCULISTA	
CONSTRUTOR	
<b>OBRA URBANIZAÇÃO DA LAGOA</b>	
PROJETO	ARQUIVO
END: SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBÓ	DATA
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE MUCAMBÓ	26/05/2024
ASSUNTO	ESCALAS
PLANTA BARRA	INDICADAS
RESP. TÉCNICO	CREA
	DESENHO
	ÁREA COBERTA
	ÁREA CONSTRUIDA
	REVISÃO
	FRANQUIA
	52/02



01 PLANTA BAIXA  
 ESCALA - 1:50

### AMPLIAÇÃO QUIOSQUE

PROJ.: AMPLIAÇÃO QUIOSQUE  
 SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ

PROP.: MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ

PRANCHA

ASSUNTO: PLANTA BAIXA

DATA: 29/05/2024

ENGº: JOSÉ ERIELTO - CREA 12896-D

DESENHO: JOSÉ ERIELTO

OBS.: ESCALAS INDICADAS

01/01

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

**OBRA:** ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAÚBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ.

**LOCAL:** SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ

• PARQUE DAS CARNAÚBAS



### RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

**OBRA:** ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAÚBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ.

**LOCAL:** SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ

- PARQUE DAS CARNAÚBAS**



### RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

**OBRA:** ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAÚBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ.

**LOCAL:** SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ

- PARQUE DAS CARNAÚBAS**



**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

**OBRA:** ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAÚBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ.

**LOCAL:** SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ

• **PARQUE DAS CARNAÚBAS**



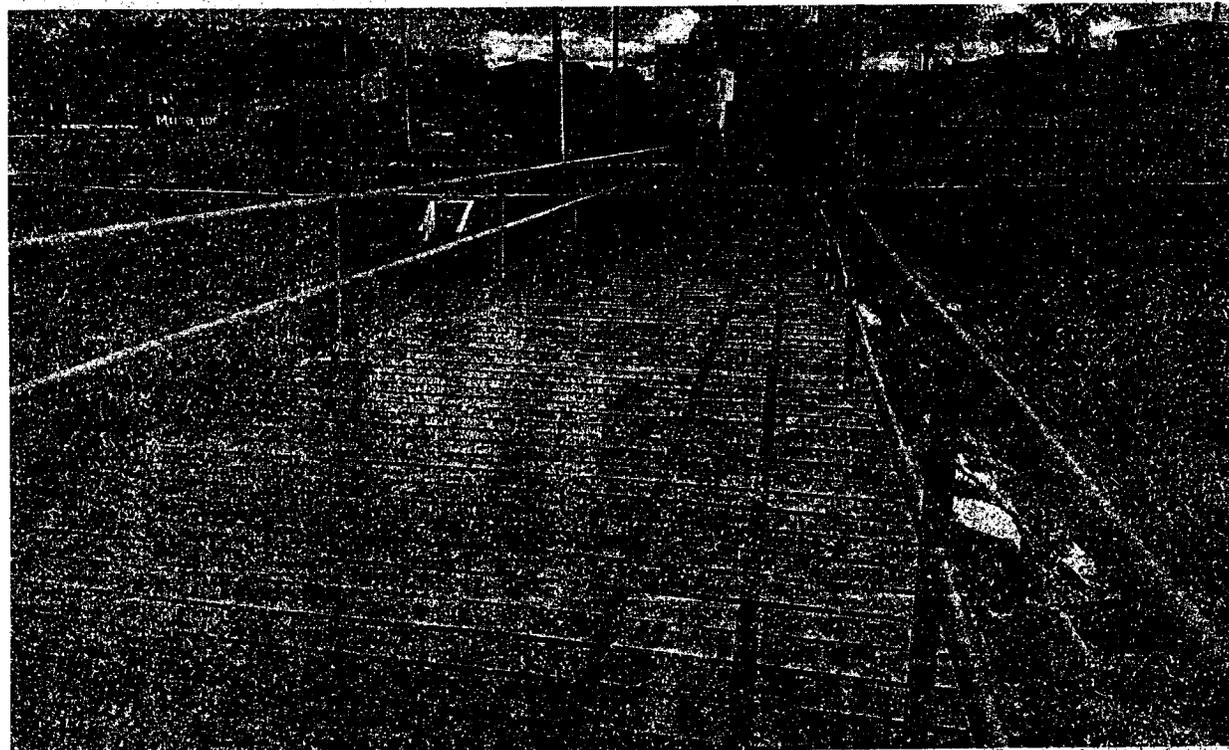


**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

**OBRA:** ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAÚBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ.

**LOCAL:** SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ

- PARQUE DAS CARNAÚBAS





## MEMORIAL DESCRITIVO

**OBRA:** ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NO PARQUE DAS CARNAÚBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ

**LOCAL:** SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ

### Objetivo do Memorial

O objetivo do presente memorial é mostrar como serão executadas as diversas etapas, as especificações dos materiais e normas empregadas na execução da obra acima citada.

### Projetos

Todos os projetos necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela Prefeitura Municipal e quaisquer dúvidas posteriores deverão ser esclarecidas com a fiscalização.

### Fonte dos Preços Utilizados

Para o orçamento do projeto foi utilizado a Tabela (SEINFRA - 028.1 desonerada).

### BDI Utilizado

Conforme exposto nos orçamentos a Prefeitura Municipal adota uma BDI de 23,42%.

### Execução dos Serviços

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da ordem de serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a realizar os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

  
José Roberto Frazera Martins  
Engenheiro Civil  
CREA n.º 12.896-D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO**

CNPJ: Nº 07.733.793/0001-05

AV. Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE



A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligencia, imperícia e omissão.

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligencia durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

#### **Normas**

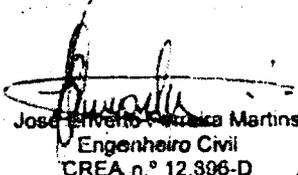
São parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrições, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como outras citadas no texto, que tenham relação com os serviços objeto do contrato, tais como o Artigo 12 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 inciso VI, que trata da adoção das normas técnicas, de saúde e de segurança do trabalho adequadas; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) e inciso VII que trata do impacto ambiental.

#### **Materiais**

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaio relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostra dos mesmos.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidade para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

  
José Fernando Martins  
Engenheiro Civil  
CREA n.º 12.306-D



De um modo geral, serão validas todas as instruções, especificações e normas no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.

Todos os materiais, salvo disposto em contrario nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

### **Mão de Obra**

A CONTRATADA manterá na obra engenheiro, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequado, ou seja, desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

### **Assistência Técnica e Encargos Sociais**

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o Contratado se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

### **Despesas Indiretas e Encargos Sociais**

Ficará a cargo da contratada, para execução dos serviços toda a despesa referente à mão-de-obra, material, transporte, leis sociais, licenças, enfim multas e taxas de quaisquer naturezas que incidam sobre a obra.

A obra deverá ser registrada obrigatoriamente no CREA-CE em até cinco (05) dias úteis a partir da expedição da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal devendo serem apresentadas a Prefeitura cópias da ART, devidamente protocolada no CREA-CE e Comprovante de Pagamento da mesma.



### Condições de Trabalho e Segurança da Obra

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de "segurança" dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obra. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança, luvas, mascaras, etc., quando necessário, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.

Deverá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação "NR-18" da Legislação, em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil.

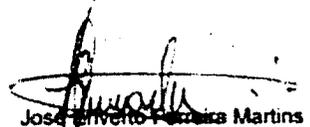
Em caso de acidentes no canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá:

- a) Prestar todo e qualquer socorro imediato as vítimas;
- b) Paralisar imediatamente as obras nas suas circunvizinhanças, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente; e
- c) Solicitar imediatamente o comparecimento da Fiscalização no lugar da ocorrência, relatando o fato.

A CONTRATADA é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda, pela proteção destes e das instalações da obra.

A CONTRATADA deverá manter livres os acessos aos equipamentos contra incêndios e os registros de água situados no canteiro, a fim de poder combater eficientemente o fogo na eventualidade de incêndio, ficando expressamente proibida a queima de qualquer espécie de madeira ou de outro material inflamável no local da obra.

No canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá manter diariamente, durante as 24 horas, um sistema eficiente de vigilância efetuado por número apropriado de homens idôneos, devidamente habilitados e uniformizados, munidos de apitos, e eventualmente de armas, com respectivo "porte" concedido pelas autoridades policiais.

  
José Invenio Pereira Martins  
Engenheiro Civil  
CREA n.º 12.896-D



## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### 1 - PISO PARA RECEBER BRIQUEDOPRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE

#### 1.1 Piso de concreto regularizado com espessura de dez centímetros

Será executado piso de concreto, no traço 1:3:3 (cimento Portland, brita 02 e areia grossa), argamassa que conterà no m nimo 200Kg de cimento/m<sup>3</sup>; na espessura m dia de 7 cm (sete cent metros), mais regulariza o de 3 cm.

#### 1.2 Pintura p/piso   base latex acr lico, tipo "novacor"

Para a pintura do piso em concreto aparente e tijolinho realizar toda a limpeza necess ria com m quina de alta press o, retirar quaisquer vest gios de vegeta o existentes entre suas juntas.

Limpar o piso usando escova,  gua e sab o para remover quaisquer res duos de gordura, graxa e poeira.

Corrigir todas as imperfei es existentes na superf cie a ser pintada, utilizando massa apropriada, quando for o caso.

As superf cies dever o estar isentas de umidade, p , gorduras,  leos, etc.

Pintar a superf cie aplicando duas ou mais dem os com tinta para piso na cor a ser definida pela fiscaliza o, em cal adas de concreto e pisos de tijolinhos, etc.

Ap s a finaliza o da pintura com a tinta ep xi para piso, a superf cie pintada pode ser exposta a tr fego leve depois de 12 ou 16 horas e a tr fego normal ap s 24 a 48 horas.

### 2 - PINTURA DE POSTES

#### LATEX DUAS DEM OS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA

Execu o de servi os de pintura em postes, com tinta l tex, a ser aplicado com altura de 3,00 metros em cada poste, conferindo-lhe um acabamento uniforme e colorido.

A superf cie deve estar plana, sem fendas e buracos, antes da aplica o da tinta. O substrato deve ser firme, limpo, seco, sem poeira, gordura, sab o e mofo. A pintura s  deve ser aplicada sobre superf cie nova de argamassa, no m nimo, 30 dias ap s sua execu o; n o se deve aplicar a tinta diretamente sobre o



poste caiada, é necessário escovar a superfície e aplicar uma demão de fundo preparada no poste. Para superfícies porosas, é recomendável aplicar um fundo selador, a fim de uniformizá-las.

Deve ser aplicada com rolo de lã de carneiro, pincel ou revólver sobre a superfície preparada. Cada demão da pintura deve ser aplicada somente após a secagem completa da demão anterior, com intervalo de tempo mínimo de 4 horas. Sobre superfície não selada, a primeira demão deve ser diluída de 1:1 em volume de tinta e água.

### **APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS**

Critérios de medição - unidade de medição: m<sup>2</sup>

- Será medido pela área da aplicação;

O item remunera o fornecimento e execução do serviço de aplicação de liquibrilho sobre pinturas, em duas demãos

### **3. PINTURA DE BANCOS**

#### **ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA**

Tinta esmalte acetinado;

Fundo sintético nivelador branco fosco para madeira;

Solvente diluente a base de aguarrás;

Lixa em folha para parede ou madeira, número 120.

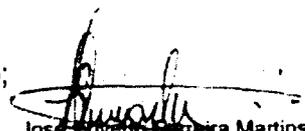
Para início da pintura com esmalte acetinado em madeira é necessário garantir uma superfície lisa com aplicação do fundo nivelador, sem resíduos, pó, ou impregnação de qualquer material que possa prejudicar o aspecto final e aderência do produto. Observar as instruções do fabricante quanto à diluição e intervalo entre demãos. O material para pintura deve ser de boa qualidade, garantindo superfície homogênea e de fabricante idôneo.

#### **ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO**

Tinta esmalte sintético Premium fosco;

Fundo anticorrosivo para metais ferrosos (zarcão);

Lixa em folha para ferro, número 150;

  
José Invenio Patrícia Martins  
Engenheiro Civil  
CREA n.º 12.898-D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO**

CNPJ: Nº 07.733.793/0001-05

AV. Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE



Removedor de tinta óleo/ esmalte verniz.

A pintura de superfícies metálicas será executada com tinta esmalte fosca em duas demãos, mediante preparo prévio: limpeza com solventes ou desengordurantes, lixamento, aplicação de 01 demão de fundo anticorrosivo. Garantir que não tenha nenhum ponto de corrosão na superfície para início do serviço. O material para pintura deve ser de boa qualidade, garantindo superfície homogênea e de fabricante idôneo. Ver tabela de esquadrias.

#### **4. PINTURA DE PISOS**

##### **PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"**

Para a pintura do piso em concreto aparente e tijolinho realizar toda a limpeza necessária com máquina de alta pressão, retirar quaisquer vestígios de vegetação existentes entre suas juntas.

Limpar o piso usando escova, água e sabão para remover quaisquer resíduos de gordura, graxa e poeira.

Corrigir todas as imperfeições existentes na superfície a ser pintada, utilizando massa apropriada, quando for o caso.

As superfícies deverão estar isentas de umidade, pó, gorduras, óleos, etc.

Pintar a superfície aplicando duas ou mais demãos com tinta para piso na cor a ser definida pela fiscalização, em calçadas de concreto e pisos de tijolinhos, etc.

Após a finalização da pintura com a tinta epóxi para piso, a superfície pintada pode ser exposta a tráfego leve depois de 12 ou 16 horas e a tráfego normal após 24 a 48 horas.

#### **5. PONTE E MIRANTE**

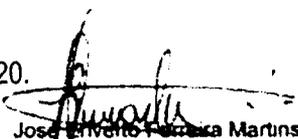
##### **VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA**

Verniz;

Fundo sintético nivelador branco fosco para madeira;

Solvente diluente a base de aguarrás;

Lixa em folha para parede ou madeira, número 120.

  
José Inácio Fátima Martins  
Engenheiro Civil  
CREA n.º 12.896-D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO**

CNPJ: Nº 07.733.793/0001-05

AV. Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE



Para início da pintura com Verniz em madeira é necessário garantir uma superfície lisa com aplicação do fundo nivelador, sem resíduos, pó, ou impregnação de qualquer material que possa prejudicar o aspecto final e aderência do produto. Observar as instruções do fabricante quanto à diluição e intervalo entre demãos. O material para pintura deve ser de boa qualidade, garantindo superfície homogênea e de fabricante idôneo.

## **PINTURA DE CORRIMÃO**

### **ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO**

Tinta esmalte sintético Premium fosco;

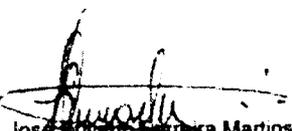
Fundo anticorrosivo para metais ferrosos (zarcão);

Lixa em folha para ferro, número 150;

Removedor de tinta óleo/ esmalte verniz.

A pintura de superfícies metálicas será executada com tinta esmalte fosca em duas demãos, mediante preparo prévio: limpeza com solventes ou desengordurantes, lixamento, aplicação de 01 demão de fundo anticorrosivo. Garantir que não tenha nenhum ponto de corrosão na superfície para início do serviço. O material para pintura deve ser de boa qualidade, garantindo superfície homogênea e de fabricante idôneo. Ver tabela de esquadrias.

Mucambo – CE, 25 de maio de 2024.

  
José Renato Ferreira Martins  
Engenheiro Civil  
CREA n.º 12.896-D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO**

CNPJ: Nº 07.733.793/0001-05

AV. Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº CE20241423725

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

INICIAL

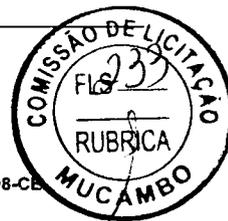
**1. Responsável Técnico**

**JOSÉ ERIVELTO FERREIRA MARTINS**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0603560075  
Registro: 30054CE

Empresa contratada: **CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI - EPP**

Registro : 0000388998-CE



**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO**  
**RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL**

CPF/CNPJ: 07.733.793/0001-05  
Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Mucambo**

UF: **CE**

CEP: **62170000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 9.850,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL**

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Mucambo**

UF: **CE**

CEP: **62170000**

Data de início: **06/05/2024**

Previsão de término: **30/08/2024**

Coordenadas Geográficas: **-3.901437, -40.740498**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO**

CPF/CNPJ: 07.733.793/0001-05

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.2.1 - DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO URBANO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.2.1 - DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO URBANO	1,00	un
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.2.1 - DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO URBANO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Referente a elaboração de Projetos, orçamento e Fiscalização da obra de Adequação do Local para Receber Briqueopraça e Academia da Saúde, e Serviços de Manutenções no Parque das Carnaúbas na sede do município.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NÃO OPTANTE

*Jose Erivelto Ferreira Martins*  
**Engenheiro Civil**  
**CREA n.º 12.896-D**

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**JOSÉ ERIVELTO FERREIRA MARTINS - CPF: 241.275.823-91**

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CNPJ: 07.733.793/0001-05**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 99,64**

Registrada em: **29/05/2024**

Valor pago: **R\$ 99,64**

Nosso Número: **8217083039**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wDCaD  
Impresso em: 05/06/2024 às 10:54:24 por: , ip: 191.36.187.98

www.crea-ce.org.br  
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br  
Fax: (85) 3453-5804

**CREA-CE**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





# Prefeitura Municipal Mucambo



## ANEXO II – MINUTA DE PROPOSTA DE PREÇOS

À  
Prefeitura Municipal de Mucambo

REF.: REF. N° 2506.01/2024-CD

**OBJETO:** Contratação de empresa para adequação e manutenção do parque das carnaúbas na sede do município de Mucambo/CE.

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto, pelo **PREÇO GLOBAL** de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), com prazo de execução de **prazo de até XX (XXXX) dias**. cujo objeto é \_\_\_\_\_.

**Prazo de Início dos Serviços: 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar da emissão de Ordem de Serviço.

**Prazo de Execução dos Serviços: \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) DIAS**, contados da assinatura da ordem de serviço.

### Observações:

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico deste aviso.
- Independente de declaração expressa fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
  - Materiais, equipamentos e mão-de-obra;
  - Carga, transporte, descarga e montagem;
  - Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
  - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
  - Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortúnica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;

Nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade n°. \_\_\_\_\_ expedida em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data do final do recebimento de propostas.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no aviso da licitação e seus anexos.

Local/Data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura Proponente  
Carimbo da empresa/Assinatura do responsável legal





GOVERNO MUNICIPAL DE  
**MUCAMBO**  
ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS



Portaria nº 010/2024

Estabelece regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, nas áreas de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal, autárquica e fundacional do Município de Mucambo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso II da Constituição Federal e art. 64, inciso VI da Lei Orgânica do Município e art. 19 e seguintes da Lei Municipal nº. 063/2009, e tendo em vista o disposto da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **resolve**:

Art. 1º –**Designar** o Agente de Contratação e a respectiva equipe de apoio para atuarem nos trabalhos atinentes as licitações regidas pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de interesse da Administração Municipal, a saber:

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO:** FRANCISCO ORÉCIO DE ALMEIDA AGUIAR.

**EQUIPE DE APOIO:** ANTONIO ALVES DE SOUZA e MARIA DE FATIMA LIMA OLEGARIO ALCANTARA.

Art. 2º Esta Portaria estabelece ainda regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, nas áreas de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional no Município de Mucambo.

Art. 3º Ao agente de contratação designado nesta portaria, caberá em especial:

I - tomar decisões acerca da fase externa do procedimento licitatório; acompanhando os trâmites devidos, promovendo diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação, de que trata a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, seja cumprido na data prevista, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação, em especial na confecção dos seguintes artefatos:

a) minuta do edital e do instrumento do contrato.

II - acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo fluxo satisfatório da sua fase externa;

III - conduzir a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações:

a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

b) verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

c) coordenar a sessão pública e o envio de lances;

RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000  
TEL:(88) 3654.1133 - FAX:(88) 3554.1214  
CENTRO, MUCAMBO/CE  
WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR  
CNPJ : 07.733.793/0001-05





- d) verificar e julgar as condições de habilitação;
- e) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- f) encaminhar às providências quanto aos documentos de habilitação, caso venha a possibilidade de sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica;
- g) indicar o vencedor do certame;
- h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- i) encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.

III - dar impulso a fase externa do procedimento licitatório em observância ao princípio da celeridade; e

IV - executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame na fase externa até a homologação.

§ 1º O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio, de que trata o art. 5º, e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

Art. 4º. O agente de contratação poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 5º A equipe de apoio será designada pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, entre agentes públicos, para auxiliar o agente de contratação no desempenho e na condução da fase externa do processo licitatório, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 6º. Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação nas etapas do processo licitatório, de que trata o art. 3º.

Parágrafo único. A equipe de apoio poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 7º. Os casos omissos decorrentes da aplicação desta Portaria serão dirimidos pela Administração Municipal de Mucambo, com base na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor no dia 15 de janeiro de 2024.

COMUNIQUE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 15 de janeiro de 2024.

Francisco das Chagas Parente Aguiar  
Prefeito Municipal de Mucambo - CE

RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000  
TEL:(88) 3654.1133 - FAX:(88) 3654.1214  
CENTRO. MUCAMBO/CE  
WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR  
CNPJ: 07.733.793/0001-05

